



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº026 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2025

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 01 (publicado no D.O.E. de 10 de janeiro de 2025) RESOLVE: • Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 29 de janeiro de 2025.

José Osani Lopes Sampaio
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2025,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº01/2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.351023-5	DEPÓSITO SÃO PEDRO LTDA
02	06.570605-6	CASTANHAS DO CEARÁ LTDA
03	06.662512-2	POSTO DIGITAL IND E TEC INTELIGENTE LTDA
04	07.212590-0	EBAZAR.COM.BR.LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 227/2024 (publicado no D.O.E. de 03/01/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.437.099-2	CAJUI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
02	06.146.958-0	F. L FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA
03	06.967.601-1	I. C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
04	07.140.899-1	PAIVA LINHARES LTDA
05	06.747.083-1	RG INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 27 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 256/2024 (publicado no D.O.E. de 03/01/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.261.799-0	JIM COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA
02	06.328.644-0	PEDRO HENRIQUE COSTA DA CASTRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 27 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de Setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.331016-3	WBL NKN DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 10 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.537333-2	ANA FLAVIA TEIXEIRA DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 21 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°06/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°06/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316.990-8	04.726.380 CELYANE HONORIO MACIEL ARANHA
02	06.659.044-2	28.173.077 IRLA MARIA COSME MARCAL
03	06.549.970-0	PINHEIRO AUTO PECAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°07/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°07/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.953.155-2	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCATIVA LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°08/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°08/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.104.710-7	48.928.678 BALINDYON JOHNSON LINS BALICA
02	07.127.616-5	DISTRIBUIDORA E COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA
03	07.169.432-3	IM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
04	06.281.748-5	MARIA KARINE DE ARAUJO FALCAO
05	07.208.861-3	WM ENGENHARIA SOLAR LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de janeiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.183.885-6	LR RESTAURANTES E SERVICOS LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.209.286-6	56.999.267 DAVID LUIS GONÇALVES MOTA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de janeiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.097.717-8	JUCA DOS QUEIJOS E REGIONAIS LTDA. - ME

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE RECIPROCIDADE Nº001/2019**

NUP Nº08001.000266/2025-72

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.503.868/0001-00, com sede na Av. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, Sr. HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO, daqui por diante designada simplesmente SEINFRA, e a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.003.575/0001-00, com sede com sede na Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, CEP 60.010-093, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo Sr. PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 913953-85 – SSP/CE, CPF nº 384.773.356-72, com domicílio profissional no endereço supracitado, conforme estabelece o Estatuto Social da Companhia, a quem conferem poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade, daqui por diante designada simplesmente METROFOR. CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos do Processo de NUP 08022.000266/2025-72, bem com a necessidade de contínua interação entre a SEINFRA e a METROFOR para o efetivo desenvolvimento dos objetivos delineados no Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade; RESÓLVEM, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais regramentos a ele aplicáveis, **celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO 1.1. Fica incumbido das funções previstas na Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade o Sr. JOSÉ WEUDES BESSERRA FILHO, matrícula nº 00551, Assistente Técnico, CPF nº 048.319.823-42, a partir da assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica de Reciprocidade original, que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo. Signatários: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura, e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor Presidente da Metrofor. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Viviane Elpídio de Sá Quesado
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA Nº239/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.011287/2025-32. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 492/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **OLIVIA MAGALHÃES CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 18114, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA Nº246/2025 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.083438/2024-73. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 603/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA GALVÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº.21.971.032/0001-04, estabelecida à Rua MANOEL TEIXEIRA, nº 215, Bairro CENTRO, no Município TRAIRI, CEP.: 62.690-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 2330, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/511C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***



PORATARIA Nº275/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011405/2025-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 72/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/01/2025 a 22/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						3.560,00

*** * ***

PORATARIA Nº276/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011937/2025-40, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 04/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** * ***

PORATARIA Nº284/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012590/2025-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** * ***

PORATARIA Nº285/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012314/2025-94, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 181/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/01/2025 a 23/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						4.800,00

*** * ***



PORTEIRA Nº286/2025 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012588/2025-83, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 03/02/2025 a 14/02/2025, nos locais e horários consignados no anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA Nº026/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção periódica do sistema de sinalização, via permanente e edificação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2025-DPR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL	
								TOTAL	TOTAL
Marcílio Mont'Alverne Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	II	11.02.2025 a 14.02.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00
Francisco Luciano Bezerra Alencar	Auxiliar Operacional	10137	II	11.02.2025 a 14.02.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00
Flávio de Sousa Pinho	Auxiliar Operacional	10184	II	11.02.2025 a 14.02.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00
José Adailton da Silva	Auxiliar Operacional	10288	II	11.02.2025 a 14.02.2025	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00

*** * *** *

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº01/2025 MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, com sede na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Bairro Moura Brasil, Fortaleza/CE, CEP 60.010-010, sociedade de capital misto de controle acionário do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 02.003.575/0001-93, por intermédio do Diretor Presidente e do Diretor de Gestão Empresarial, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação, através do Leiloeiro Público Oficial RODRIGO SCHMITZ, matriculado na JUCEC sob nº. 49, contratado conforme contrato nº 55/METROFOR/2024, fundamentado no Pregão Eletrônico nº 20240007/METROFOR/DGE e seus anexos. DIA DO ENCERRAMENTO: 10 de março de 2025. HORA DO ENCERRAMENTO: 10 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3). LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br. OBTEÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto à COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR através do site <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/editais/> ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou do telefone/WhatsApp 0800 800 0086. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, Xº e Art. 31 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº06/2025 AO CONTRATO Nº07/2021 08022.000228/2025-10

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de SKIDS de Abastecimentos de Combustível, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: F R RIBEIRO MECÂNICA SÃO CRISTOVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Bulevar, nº 262 - Conjunto São Cristovão - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2025 a 1º de março de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/METROFOR/2021, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 03 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Rigoberto Ribeiro pela empresa F R RIBEIRO MECÂNICA SÃO CRISTOVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA Nº08/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES DANIELA ROCHA GODOY, matrícula 300002-0-X, FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA, matrícula 300002-7-7, ocupantes do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, a viajarem à Cidade de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no Estado do PIAUÍ, e às Cidades de ARARIPINA e IPUBI, no Estado de PERNAMBUCO, no período de 03 a 06 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de atender a análise do Relatório Ambiental Simplificado – RAS da Linha de Transmissão LT 230KV Chapada II – Crato III, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num total de R\$ 1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e uma reais e noventa e quatro centavos) para cada um, de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2024-SEPLAG/SEMACE

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **comunhão de esforços entre os participes** visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômico e inservíveis de propriedade da SEMACE, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual Nº31.845, de 4 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo será de 24 meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará para produzir seus efeitos jurídicos e legais. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura possam surgir da execução deste acordo que não forem resolvidas administrativamente DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024. Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário do Planejamento e Gestão e CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025-SEM

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A OUTORGA DO SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO (BIÊNIO 2025/2026).

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, por intermédio do Comitê Avaliativo do Selo Equidade de Gênero e Inclusão, instituído pela Portaria nº 074/2024-SEM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21-B da Lei Estadual nº 16.710/2018, incluído pela Lei Estadual nº 18.310/2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.332/2023 – que instituiu o Selo de Equidade de Gênero e Inclusão no âmbito do Estado do Ceará – e em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 36.053/2024, torna público o presente Chamamento Público.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Além da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, do processo de NUP: 62000.001424/2024-24, o presente edital tem como fundamento:

- a) a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;
- b) a Lei Ordinária Estadual nº 16.710/2018 e suas alterações;
- c) a Lei Ordinária Estadual nº 18.332/2023;
- d) o Decreto Estadual nº 36.053/2024; e
- e) as demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é regulamentar as inscrições e estabelecer os critérios para a seleção de empresas e organizações públicas e privadas interessadas na obtenção do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão para o biênio 2025/2026, que tem o objetivo de sensibilizar e incentivar organizações públicas e privadas a adotarem práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, relativas ao acesso e à permanência no mundo do trabalho, à remuneração e ao desenvolvimento profissional, a atenção e apoio à mulher em suas demandas específicas, notadamente no cuidado de seus filhos; bem como a inclusão étnico-racial e de pessoas com deficiência.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Para os efeitos deste Edital, considera-se:

3.1.1. Que o presente processo seletivo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes;

3.1.2. Que a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará poderá, ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos de recebimento dos documentos de inscrição ou da divulgação do resultado de julgamento, caso julgue conveniente;

3.1.3. Que os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Avaliativo do Selo Equidade de Gênero e Inclusão;

3.1.4. Que a participação das instituições neste processo de habilitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

3.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição e envio de documentação probatória de habilitação;
- b) Avaliação pelo Comitê Avaliativo;
- c) Divulgação do resultado preliminar;
- d) Apresentação e julgamento dos recursos do resultado preliminar;
- e) Divulgação e homologação do resultado final;
- f) Habilitação.

3.3. Cada empresa ou organização interessada em candidatar-se ao Selo de Equidade de Gênero e Inclusão deverá criar seu próprio Comitê Gestor do Selo, o qual a representará na interlocução com o Comitê de Avaliação e o Comitê Gestor no âmbito do Estado. A criação do Comitê Gestor e sua composição deverão ser apresentadas ao Comitê Avaliativo quando da habilitação da empresa ou organização candidata à certificação.

3.4. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Cronograma de Atividades;
- b) ANEXO II – Critérios de Pontuação.

3.5. As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas no sítio eletrônico <https://www.mulheres.ce.gov.br/> das 10:00h do dia 07 de fevereiro de 2025 até às 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2025. (horário oficial de Brasília/DF).

3.6. Não serão aceitas inscrições enviadas por quaisquer outros meios que não sejam via <https://www.mulheres.ce.gov.br/> conforme estabelecido no item 3.5. deste Edital.

3.7. Todas as fases do processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do sítio eletrônico <https://www.mulheres.ce.gov.br/>.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ELEGIBILIDADE

4.1. A realização do processo seletivo público ficará a cargo do Comitê Avaliativo do Selo Equidade de Gênero e Inclusão, instituído pela Portaria nº 074/2024-SEM, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 36.053/2024 de 14/06/2024.

4.2. A Secretaria das Mulheres do Estado coordenará os trabalhos do processo seletivo.

4.3. Os membros responsáveis pela seleção não poderão ter qualquer vínculo com as empresas e organizações privadas interessadas na obtenção do Selo. A relação dos membros responsáveis pela análise das aplicações foi instituída pela Portaria nº 074/2024-SEM, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E. no dia 02 de dezembro de 2024.

4.4. A vedação descrita no item 4.3 também se aplica quando o membro possui cônjuge, companheiro ou ainda parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau dos pleiteantes citados.

4.5. Caso os membros responsáveis pela seleção se enquadrem nas situações indicadas no item 4.4., estes deverão se declarar impedidos de realizar a análise.

4.6. Poderão participar do processo seletivo as empresas públicas e privadas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos com sede ou filiais no Estado do Ceará, que estejam regularizados com as obrigações trabalhistas e tributárias, bem como tenham executado ações relativas aos critérios avaliativos elencados no Art. 3º do Decreto nº 36.053/2024 e do Art. 3º da Lei Estadual nº 18.332/2023, comprovadas na Lista de Ações.

4.7. A regularidade trabalhista e tributária citada no item 4.6. deverá ser comprovada mediante apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- b) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão de Regularidade da Receita Estadual.

4.8. Apresentar a Lista de Ações já desenvolvidas no sentido da promoção dos objetivos definidos pelo Selo de Equidade de Gênero e Inclusão.



- 4.9. Apresentar o Plano de Ação descrevendo as ações que ainda pretende implementar na temática referenciada no item 4.8.
 4.10. Compete ao Comitê Gestor no âmbito do Estado a execução dos Planos de Ação das empresas e organizações certificadas pelo Selo de Equidade de Gênero e Inclusão.
- 5. CATEGORIAS DE CERTIFICAÇÃO**
- 5.1. As organizações serão certificadas nas categorias a seguir, conforme pontuação obtida nos critérios do Anexo II:
- Bronze: 40 a 59 pontos.
 - Prata: 60 a 79 pontos.
 - Ouro: 80 a 100 pontos.

5.2. Será concedido Selo Especial Premium às empresas e organizações públicas e privadas regidas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que aderirem ao programa de ampliação do período de licença maternidade do Governo Federal previsto na Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, e ao disposto na Medida Provisória 1.116, de 4 de maio de 2022.

5.3. As empresas e organizações que preencherm os requisitos necessários à certificação nas categorias bronze, prata ou ouro receberão o Selo Especial Premium, caso atendam a condição a que se refere o item 5.2.

5.4. Será concedida Menção Honrosa de Equidade de Gênero e Inclusão aos municípios que aderiram ao Programa Ceará Por Elas, do Governo do Estado do Ceará, e comprovarem o cumprimento de, pelo menos, 30% (trinta por cento) das metas estabelecidas pelo Programa.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Para obter a certificação, as empresas e organizações deverão atender aos seguintes critérios previstos no Art. 3º do Decreto nº 36.053/2024, pontuados no Anexo II deste Edital:

- Seleção e recrutamento;
- Formação, capacitação e treinamento em áreas estratégicas;
- Remuneração e planos de carreira igualitários;
- Manutenção da vaga após licença maternidade;
- Reconhecimento das dificuldades das jornadas domésticas;
- Políticas diferenciadas de licença parental;
- Programas de saúde da mulher e debates sobre desigualdades;
- Mecanismos contra discriminação e assédio;
- Contratação de mulheres em vulnerabilidade social e hipossuficiência econômica;
- Incentivo à igualdade de oportunidades dentro das organizações;
- Divulgação de compromissos com a equidade de gênero;
- Pesquisas periódicas sobre desigualdades;
- Serviço de Atenção à Violência de Gênero.

6.2. A comprovação dos critérios previstos no item 6.1. deverá ser feita, de acordo com a apreciação do Comitê Avaliativo, mediante apresentação de lista de ações e de documentos como certificados, declarações, fotos, vídeos, materiais impressos ou materiais de divulgação, dentre outros.

6.3. As ações voltadas à inclusão étnico-racial, de pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social, somarão 20% da pontuação correspondente, respeitado o limite máximo de 100 pontos.

7. DO USO, SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DO SELO

7.1. A validade do Selo será de 2 (dois) anos a partir da sua concessão, sendo possível a renovação mediante nova avaliação do Comitê Avaliativo, conforme os critérios vigentes.

7.2. Durante o período de validade, a empresa ou organização certificada poderá ser auditada sobre o cumprimento dos critérios que motivaram a concessão do Selo.

7.3. As entidades agraciadas com o Selo poderão utilizá-lo em todas as suas comunicações institucionais, incluindo materiais impressos, digitais e eventos corporativos, desde que respeitadas as diretrizes de uso estabelecidas pelo Comitê Gestor no âmbito do Estado.

7.4. A utilização do Selo deve respeitar as diretrizes de identidade visual definidas pelo Comitê Gestor no âmbito do Estado e não pode ser empregada de forma que induza a erro ou desvirtue os objetivos do programa.

7.5. O Selo poderá ser suspenso por um período determinado ou cassado caso a empresa ou organização:

7.5.1. Deixe de cumprir uma ou mais das condições estabelecidas na Lei e no regulamento;

7.5.2. Não apresente relatórios de monitoramento, caso venham a ser exigidos;

7.5.3. Tenha condutas que contrariem os princípios de equidade de gênero e inclusão, étnico-racial, de pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social definidos no programa.

7.6. A decisão pela suspensão ou cassação será determinada pelo Comitê Gestor do Selo, após notificação formal, respeitados a ampla defesa e o contraditório, sendo facultado à empresa ou organização a manifestação na forma de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.

7.7. Encerrado o prazo previsto no item 7.6., com ou sem manifestação da empresa ou organização, o Comitê Avaliativo elaborará parecer contendo justificativa para suspensão ou para cassação da habilitação, sendo submetido à apreciação do Comitê Gestor no âmbito do Estado.

7.8. Durante o período de suspensão, a empresa ou organização deverá se abster de utilizar o Selo em qualquer meio de comunicação.

7.9. A empresa ou organização cuja certificação tenha sido cassada fica vedada de utilizar o Selo em qualquer meio de comunicação.

7.10. Aplica-se à Menção Honrosa de Equidade de Gênero e Inclusão a mesma regra de suspensão ou cassação prevista no presente Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participação no processo seletivo.

8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos ao Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão, presidido pela Secretaria das Mulheres, por meio do endereço eletrônico selodeequidade@mulheres.ce.gov.br, colocando-se no assunto de mensagem os seguintes dizeres: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SEM – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A OUTORGА DO SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO.

8.3. É obrigação única e exclusiva das entidades interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

8.4. Os interessados poderão ser convocados, a critério do Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.5. No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Chamamento Público, no tocante à execução, os participes envidarão os seus esforços no sentido de dirimir inicialmente pela via amigável.

8.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão.

8.7. Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico selodeequidade@mulheres.ce.gov.br.

8.8. Os interessados que desejarem contestar o resultado preliminar da avaliação da inscrição e envio de documentação probatória de habilitação no âmbito da Chamada Pública deverão interpor recurso enviando e-mail para o endereço eletrônico selodeequidade@mulheres.ce.gov.br, dentro do prazo estipulado, com o assunto: “RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SEM – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA A OUTORGА DO SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO”, contendo no corpo da mensagem a identificação da empresa ou organização recorrente, a justificativa detalhada para o recurso e os documentos comprobatórios necessários, anexados em formato PDF; os recursos serão analisados pelo Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão, e o resultado será divulgado conforme cronograma do edital.

8.9. O cronograma de atividades do edital (ANEXO I), poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico <https://www.mulheres.ce.gov.br/>. Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição e envio de documentação probatória de habilitação	Das 10:00h do dia 07 de fevereiro de 2025 até às 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2025.
Avaliação pelo Comitê Avaliativo	Dia 20 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2025.
Divulgação do resultado preliminar	Dia 24 de fevereiro de 2025.
Prazo recursal do resultado preliminar	Dia 24 de fevereiro de 2025, após a divulgação do resultado preliminar, até às 18:00h do dia 26 de fevereiro de 2025.
Julgamento dos recursos do resultado preliminar	Dias 27 e 28 de fevereiro de 2025.
Divulgação e homologação do resultado final	Dia 06 de março de 2025.
Habilitação	Dia 07 de março de 2025.
Cerimônia de Outorga do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão	Dia 28 de março de 2025.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ART. 3º, I A XIII DO DECRETO N° 36.053/2024)	PONTOS
I - seleção e recrutamento;	4
II - formação, capacitação e treinamento em serviço, notadamente em áreas estratégicas para ascensão funcional ou em áreas com baixa participação feminina;	6
III - remuneração e planos de carreira, de forma a contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação de gênero e raça;	10
IV - manutenção da vaga de trabalho após a licença maternidade, conciliando os expedientes de trabalho com as necessidades de cuidado dos filhos, em especial, de aleitamento materno;	15
V - reconhecimento das dificuldades de jornadas domésticas desproporcionais para as mulheres, incluindo filhos e pais que requerem maiores cuidados, mediante viabilização de possibilidades de trabalho remoto, de flexibilidade para o início e final da jornada e de composição de banco de horas;	5
VI - políticas diferenciadas de licença parental (licença maternidade e licença paternidade);	6
VII - adesão ou implementação de programas de saúde da mulher, bem como promoção de debates sobre causas e consequências das desigualdades e ações para combatê-las no ambiente de trabalho e de orientações sobre a saúde integral da mulher, com foco na prevenção, por meio de palestras, rodas de conversa, treinamentos e workshops;	6
VIII - implantação de mecanismos para coibir práticas de discriminação (sexo, raça, etnia, estado gestacional e orientação sexual) e de assédio moral e sexual;	6
IX - contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social e hipossuficiência econômica, principalmente em decorrência de violência doméstica e familiar, encaminhadas por órgão público ou privado de acolhimento e proteção a mulheres, credenciadas em regulamento para este fim;	10
X - implantação de mecanismos de conscientização e incentivo de empregadoras e empregadores em relação às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens dentro das organizações;	6
XI - divulgação de documentos e ações efetivas já existentes que assumam o compromisso com a equidade de gênero e que promovam direitos das mulheres;	3
XII - realização de pesquisas periódicas para diagnosticar situações de desigualdade, a fim de proporcionar oportunidades de melhoria e monitorar a eficácia das medidas implementadas;	3
XIII - criação de um Serviço de Atenção à Violência de Gênero, permitindo que qualquer mulher afetada por episódio de violência de gênero possa receber orientação e apoio referentes à sua saúde física e mental, garantindo o sigilo das informações.	10
TOTAL DE PONTOS	100

As ações voltadas à inclusão étnico-racial, de pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social, somarão 20% da pontuação correspondente, respeitado o limite máximo de 100 pontos.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003765/2025-91, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 12324014, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - Sexec PGI, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **MICHELA CARVALHO FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0013/2025-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2025-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **MICHELA CARVALHO FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2025-SEPLAG - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Monitoramento e Avaliação de Políticas e Planos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº35/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.000089/2025-01, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/01/2025, da cessão do servidor JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA, Professor, matrícula nº 161026-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº42/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 43022.012641/2024-47 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO do servidor DAVID MACHADO BASTOS, matrícula 7001771-7, Analista de Edificações e Rodovias, lotado na Superintendência de Obras Públicas, autorizada pela Portaria nº 077/2023, datada de 24/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/03/2023, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação da prefeitura de Sobral, com resarcimento para a origem, a partir de 31/12/2024 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº052/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144963/2024-22 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO do servidor público FRANCISCO NAPOLEAO FREIRE NETTO, Professor, matrícula nº 48056512, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 02/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº57/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46072.000048/2025-31, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/02/2025, da cessão do servidor SÉRGIO BASTOS DE CASTRO, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 600273-1-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem, 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 408/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº59/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 01000.000008/2025-03 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO da servidora BIANCA SILVA CAMPELLO, matrícula 3000925-8, Analista de Gestão Cultural, lotada na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 178/2024, datada de 30/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/08/2024, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto ao Gabinete do Deputado Evandro Leitão, com ônus para a origem, a partir de 02/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº60/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46072.004479/2024-96, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/01/2025, da cessão da servidora KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 467605-1-4, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação de Previdência Social dos Servidores do Estado do Ceará, com ônus para a origem, 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 408/2023, datada de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº063/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144962/2024-88 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO da servidora pública ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA, Professor, matrícula nº 48144713, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 02/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº64/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.015649/2024-61, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSAO da servidora TERESA MARCIA ALMEIDA DA SILVEIRA, Professor, matrícula nº 088772-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Horizonte, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº65/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.001373/2025-97 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **MARIA SILVIANE DE SOUSA BEZERRA**, matrícula 4796581-0, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 78/2023, datada de 28/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/03/2023, para exercer cargo de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Prefeitura de Itapipoca, com resarcimento para a origem, a partir de 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº66/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000164/2025-54, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA**, Orientador Educacional, matrícula nº 016272-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Crato, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº67/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000014/2025-41, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, Auditor-Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, matrícula nº 497762-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 01/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº70/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 01000.000003/2025-72 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 0026871-2, Agente de Administração, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 473/2023, datada de 21/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/09/2023, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete da Deputada Estadual Gabriella Aguiar, com ônus para a origem, a partir de 02/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº071/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144956/2024-21 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora pública **LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA**, Professor, matrícula nº 13757011, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 01/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORATARIA Nº77/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000750/2025-07, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da empregada pública **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº 000297-1-8, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo S-2, na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para origem, a partir de 01/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 05 fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.000602/2025-14, RESOLVE, com fundamento no art.º9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº111/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSEN/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/3	C/4	01/01/2025
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C/3	C/4	01/01/2025
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/1	D/2	01/01/2025
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/2	D/3	01/01/2025
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D/4	D/5	01/01/2025
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/1	E/2	01/01/2025
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/3	E/4	01/01/2025
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/3	E/4	01/01/2025
ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/4	E/5	01/01/2025
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/4	E/5	01/01/2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO		CLASSE/REFERENCIAS	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DATA DA ASCENSÃO
ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/1	F/2	01/01/2025
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/1	F/2	01/01/2025
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/2	F/3	01/01/2025
ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
ANTÔNIO DE PADUA GALVAO CAFE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
JOSÉ ERIVILSON DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
MARYLAND MOREIRA DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
STÉNIO ALBINO PONTES PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA INÉS ELEUTERIO CASTELLO BRANCO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/4	G/5	01/01/2025
ANTÔNIO GLAUCO FONSECA MOTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	H/3	H/4	01/01/2025
GODIVA MARIA SAMPAIO MARTINS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	01/01/2025
MARIA MÁRCIA CRISTINO ABREU	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	01/01/2025
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO REGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	01/01/2025
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2025
JOSÉ RICARDO SOBREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2025
KELLY ROSANA HOLANDA LAVOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	H/4	H/5	01/01/2025
LUIZ CARLOS HOLANDA ANTERO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2025
MARIA DO SOCORRO TÁVORA CAMPOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	01/01/2025
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	H/4	H/5	01/01/2025
ARNALDO ARAÚJO LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2025
JOSÉ IRAN DE PAULA MELO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2025
KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2025
MARIA NÁDIA BEZERRA REIS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	01/01/2025
VIRGINIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/1	I/2	01/01/2025
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/1	I/2	02/01/2025
FABÍOLA PADILHA RORIZ PENNA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/2	I/3	01/01/2025
RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/2	I/3	01/01/2025
ANA LUCIA LIMA GADELHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/2	I/3	02/01/2025
FÁBIO AIRES DA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/2	I/3	02/01/2025
JOSÉ FABIO SOUSA DIOGO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/2	I/3	02/01/2025
JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/2	I/3	05/01/2025
ANDRÉ THEOPHilo LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
JOSÉ WAGNER ALVES FERNANDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
MARIA LUCIA HOLANDA GURJAO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025
OSCAR LUIZ DE CASTRO E LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	I/3	I/4	01/01/2025

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº111/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO		CLASSE/REFERENCIAS	
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DATA DA ASCENSÃO
PEDRO AUGUSTO BARROS LOPEZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	C/2	C/3	01/01/2025
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/4	D/5	01/01/2025
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	01/01/2025
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	01/01/2025
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/2	E/3	01/01/2025
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/3	E/4	01/01/2025
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/3	E/4	01/01/2025
ESTEFANO PONTE PROENCA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/4	E/5	01/01/2025
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/4	E/5	01/01/2025
ANA JUSSENA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
CÂNDIDA DA SILVA ARAUJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/1	F/2	01/01/2025
ANTÔNIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
ANTÔNIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
ANTÔNIA MAXIMO JULIAO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
ANTÔNIA TANIA TRAJANO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
EUGÊNIA MARIA CAMELO PEREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
LUCIANO PORTELA DE AGUIAR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
MARIA HELOINA ALVES FARIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025



NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
PERPETUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	F/3	F/4	01/01/2025
FRANCISCO EUGÉNIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	F/4	F/5	01/01/2025
ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/3	G/4	01/01/2025
JOSÉ MUCIO MOURA DE ALENCAR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/4	G/5	01/01/2025
ROBERTO NILDON ANDRADE DO VALE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	01/01/2025
RENATA FIRMEZA SOARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	02/01/2025
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	01/01/2025
JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	01/01/2025
RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	01/01/2025
TADEU AGUIAR DA SILVA CAMARA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	01/01/2025
RUTH LAGE BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/1	I/2	01/01/2025
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO GUIMARAES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/2	I/3	01/01/2025
TERESA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/2	I/3	01/01/2025
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/2	I/3	02/01/2025
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/2	I/3	14/01/2025
EVLÁSIO NUNES PEIXOTO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	01/01/2025
MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	01/01/2025
rita de cassia hollanda matos	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	I/3	I/4	01/01/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.º9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROMOÇÃO, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Antonio Roziano Pontes Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº112/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOSÉ MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/5	F/1	01/01/2025
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	E/5	F/1	01/01/2025
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	G/5	H/1	01/01/2025
ADRIANA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	01/01/2025
ANA CRISTINA LIMA GOUVEIA SOARES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	01/01/2025
CLAUDIA MARIA DE PONTES VIANA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	01/01/2025
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	01/01/2025
MÉRCIA MARIA DE MELO PONTE LIMA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	01/01/2025
REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	01/01/2025
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	02/01/2025

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº112/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MAÍRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	D/5	E/1	01/01/2025
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
MARIA LÚCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
MIRTELÉNES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	E/5	F/1	01/01/2025
GUIRLANDA DE FÁTIMA TAVORA PONTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/5	I/1	01/01/2025
LUCÍDIO FERNANDES MAIA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/5	I/1	01/01/2025
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA MACHADO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/5	I/1	01/01/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº0186/2025 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004481/2025-11, com fundamento nos artigos 27, § 6º e § 10, e 68, inciso VIII, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e artigo 38, inciso II, da Constituição Federal, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO HERCULANO SOARES LIMA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30600886, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE VICE-PREFEITO, na cidade de Buriti dos Montes, no Estado do Piauí, com a opção dos vencimentos do seu cargo de Professor, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORTRARIA Nº0194/2025 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003142/2025-18, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LIVIA MARIA CARVALHO CUNHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 15970014, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APPLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, 1(um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.012045/2024-61 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Laura de Albuquerque Lucena, CPF nº 091.933.753-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº 0146951-7, com óbito em 19/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.060,84 (Dezessete mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO MROCKO SILVA SOBRINHO	CÔNJUGE	410.407.599-04	17.060,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05649722/2022 – VIPROC, 46072.002045/2024-51 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Alves de Sousa Filho, CPF nº 001.972.203-63, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, nível/Referência E, Classe 2, matrícula nº 005365-1-2, com óbito em 14/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.799,30 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/04/2022 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Lindomar Barbosa de Sousa	CÔNJUGE	417.245.933-15	14.799,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.001970/2023-84 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Samuel Atila Mota Messias Sena, CPF nº 61652920382, aposentado(a) pelo(a) Ministério Público do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista Ministerial, classe, nível/referencia C-10, matrícula nº 168369-1-5, com óbito em 10/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.767,02 (Onze mil, setecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 10/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/03/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JULIANA MARA DE FREITAS SENA MOTA	CÔNJUGE	66201608320	5.883,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
MARIA JULIA DE FREITAS SENA MOTA	FILHA MENOR NASCIDA 11/15/2012	07168580370	5.883,51	Art. 77, §2º, II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.068576/2024-82 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BENEDITO CORDEIRO, CPF nº 068.990.303-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia I, matrícula nº 066976-2-3, com óbito em 20/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.910,52 (dois mil, novecentos e dez reais, e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/10/2024.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	COMPANHEIRA	221.486.043-68	RS 2.910,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001897/2023-41 – NUP SUÍTE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Célio Batista de Oliveira, CPF nº 090.164.573-72, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência SPJNMC05, matrícula nº 93038, com óbito em 31/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.740,43 (nove mil, setecentos e quarenta reais, e quarenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 09/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JARINA MARTINS DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	368.303.053-49	9.740,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001897/2023-41 – NUP SUÍTE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Célio Batista de Oliveira, CPF nº 090.164.573-72, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência SPJNMC05, matrícula nº 93038, com óbito em 31/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.856,80 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 09/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JARINA MARTINS DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	368.303.053-49	11.856,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09595595/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , a servidor **JOSE EDIVALDO PAULO DE SOUSA**, CPF 060.244.083-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08186812, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.550/2018	R\$ 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço -15% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 70,68
TOTAL	R\$ 541,88

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03590382/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA HELENA DE PAULA FROTA**, CPF 028.886.613-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00409014, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.355/2023/2021 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	RS 8.229,51
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 1.234,43 *
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 3.291,80
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 6.583,61
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 82,30
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo nº 0039300-21.1992.5.07.0004	RS 46.999,44
TOTAL	RS 66.421,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00570674/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, CPF 034.828.553-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00307017, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.335/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	RS 7.481,30
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 1.496,26
Gratificação de Dedicação Exclusiva de 40%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008	RS 2.905,36
Abono Compensatório - Lei nº 12.991/1999 R	RS 770,70
Gratificação de Incentivo Profissional (60%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	RS 4.488,78
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art.24, inciso II da Lei nº 14.116/2008	RS 74,81
Parcela Salarial por Decisão Judicial Processo nº 0039300-21.1992.5.07.0004	RS 45.608,50
TOTAL	RS 62.607,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032010410202409, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, CPF 042.732.903-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Titular, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00621218, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Anexo V do Decreto Estadual nº 36.085/2024	RS 10.214,01
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 1.532,10
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 4.085,60
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 8.171,21
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	RS 102,14
TOTAL	RS 24.105,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00476184/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS**, CPF 109.737.613-34, ocupante do cargo de Técnico de Atividade de Trânsito e Transportes, nível referência 23, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00024511, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-40h-ANAOTT-21 (Lei nº 16.513/2018 c/c Dec. nº 32.551/2018)	RS 1.814,73
Gratificação por Tempo de Serviço-20% (Lei nº 9.826/1974, art. 43)	RS 362,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 30% (Dec. nº 24.414/1997)	RS 544,42
Gratificação de Produtividade-149,83% (Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	RS 2.719,00
Vantagem Pessoal (Súmula nº 76/TST)	RS 1.623,76
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	RS 549,11
TOTAL	RS 7.613,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00797711/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA DE JESUS ANGELO**, CPF 455.631.603-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11922112, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.954/2019	RS 4.374,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	RS 1.434,43
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	RS 487,59
TOTAL	RS 6.428,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2025, que concedeu aposentadoria à **ANTONIA DE JESUS ANGELO**, matrícula nº 11922112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06751772/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD**, CPF 090.905.503-30, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00746614, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 14.167,66
Progressão por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 2.125,15
Gratificação de Especialização (35%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 4.958,68
TOTAL	R\$ 21.251,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01987184/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES**, CPF 317.543.843-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00713511, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art:43,Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Rico de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09773345/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARIDA MARIA MORAIS XAVIER**, CPF 155.762.053-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01865315, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	R\$ 659,68
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014	R\$ 690,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 228,44
TOTAL	R\$ 1.677,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08422451/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA EVANEIDA DE FREITAS UCHOA**, CPF 190.734.533-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70015617, lotada no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei nº 17.871, de 30 de dezembro de 2021	R\$ 1.446,48
Progressão Horizontal 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 216,97
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/74, C/C o Decreto nº 23.499/94, art. 1º e 2º e Decreto nº 27.555/04	R\$ 433,94
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento - GDAGRO, Leis nº 16.539, de 06 de abril de 2018 e Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021	R\$ 378,54
TOTAL	R\$ 2.475,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08983763/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **VANDA LUCIA DE ALMEIDA BESSA**, CPF 229.682.453-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13803714, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 77,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 402,38
TOTAL	R\$ 9.213,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11970448/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **INEZ MENESSES ROLIM**, CPF 104.621.553-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0023561X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 3.581,65
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 351,16
Gratificação Risco de Vida ou Saúde - Decreto Estadual nº 22.077/A de 1992.	R\$ 716,33
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art.16, Lei Estadual nº 12.078/1993.	R\$ 1.790,82
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, Lei Estadual nº 12.287/1994.	R\$ 1.790,82
TOTAL	R\$ 8.230,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/08/2024, que concedeu aposentadoria à INEZ MENESSES ROLIM, matrícula nº 0023561X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02129576/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 389.180.053-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07445717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 17.939/2022).	R\$ 7.251,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.377,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 157,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.151,69
TOTAL	R\$ 10.938,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03288287/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **SILVIA MARIA NOBREGA THERRIEN**, CPF 102.265.913-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00577715, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 8.558,67
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.283,80
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 8.558,67
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 85,59
Parcela Salarial por Decisão Judicial do Processo nº 0039300-21.1992.5.07.0004	R\$ 37.237,16
TOTAL	R\$ 55.723,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08479633/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO JOSE DA COSTA SAMPAIO**, CPF 053.677.273-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00069515, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 80,94%, a partir de 19/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/1998 a SET/2023, cujo valor é de R\$ 16.818,67. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 4 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00486772/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 144, de 15 de maio de 2014, e com os arts. 1º, inciso III, alínea “a”, e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, CPF 137.985.798-81, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13380619, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a JAN/2024, cujo valor é de R\$ 18.708,73. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01141019/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MONICA HOLANDA FREITAS**, CPF 092.560.163-20, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70014718, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 6.172,50
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74.	R\$ 617,25
Acordo Judicial do DERT 80% - Processo nº 2000.0084.3982/7-0, tombo 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 4.938,00
Gratificação de Titulação - (30%) - Art. 7º da Lei Complementar nº 269/2021.	R\$ 726,55
Gratificação por Encargos de Fiscalização de Obras de Edificações e Rodovias - GFOER - Art. 11 da Lei 15.573/2014 c/c Art. 4º da Lei complementar nº 269/2021.	R\$ 4.586,05
Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP (30%) - Art. 5º da Lei Complementar nº 269/2021.	R\$ 700,29
TOTAL	R\$ 17.740,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01623480/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA**, CPF 266.678.273-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11534619, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 3.030,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - art. 43, §§ 1º e 2º da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974	R\$ 303,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 40% - Decreto 15.937, de 8 de Janeiro de 1982	R\$ 1.212,00
TOTAL	R\$ 4.545,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01721511/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO**, CPF 211.166.363-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe B, nível referência II, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30005317, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 8.451,71
TOTAL	R\$ 8.451,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051034201202444, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 1º, inciso III, alínea "b", e art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR**, CPF 202.059.883-34, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13743215, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024.	R\$ 13.000,58
Subsídio - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024.	R\$ 13.000,58
TOTAL	R\$ 13.000,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 13 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MELYSSA GABRIELLE CANARIO BARBOSA**, matrícula 30000994, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LORENA DANTAS REBOUCAS**, matrícula 30000927, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, LORENA DANTAS REBOUCAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, ALCI CARNEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0013/2025-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR LORENA DANTAS REBOUCAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Diretoria de Previdência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0023/2025-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR ALCI CARNEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Diretoria de Implantação e Manutenção de Benefícios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°019/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% a servidora MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO, que exerce a função de Médico, matrícula nº 401316-1-2, lotada no Núcleo de Residências Inclusivas, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA SEAS N°24/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°24/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000196-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	31/01/2025	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTRARIA SEAS N°25/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 25/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MICHAEL BARROS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000223-7	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	31/01/2025	0,5	131,43	65,72

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 002/2025/NUP Nº47011.006803/2024-98 - IG: 1320330000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONTRATADA:** 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.928.110/0001-19. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliário geral (40 mesas retas de 1,20m)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240003 - SEAS/AILOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100004.08.243.163.10910.01.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.500910000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Wagner Jose Hidalgo - 2WE Móveis Comerciais LTDA; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 004/2025/NUP Nº47011.006819/2024-09 - IG: 1320330000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONTRATADA:** BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 26.230.868/0001-71. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliário geral (100 estantes de aço contendo 06 prateleiras cada)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240003 - SEAS/AILOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100004.08.243.163.109 10.01.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.01.500910000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.500910000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Maria Zulene Pereira Lima - Brilhares Produtos de Limpeza LTDA.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A): JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS**, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 009.439.263-35, matrícula nº 3000096-X. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 30 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000447/2025-80. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS, Socioeducador, matrícula nº 3000096-X. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A): FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 046.785.513-79, matrícula nº 3000228-8. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 30 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.002478/2024-94. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES, Socioeducador, matrícula nº 3000228-8. Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **ADMITIDO(A): DANIEL BEZERRA NOBERTO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 071.678.773-36, matrícula nº 3001588-6. **OBJETO:** Fica **rescindido**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.000488/2025-76. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e DANIEL BEZERRA NOBERTO, Socioeducador, matrícula nº 3001588-6. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/SRH/CE/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/SRH/CE/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.410.021/0001-36; V - ENDEREÇO: Rua. Zildenia, nº 1166, sala 04-B01, Coite – Eusébio/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento, na análise técnica da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico, no art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.000055/2025-58, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 07/SRH/CE/2023, cujo objeto é a execução dos serviços de arqueologia e paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial, no subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha/Ce e Crato/Ce e no subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão,

nos municípios de Crato/Ce e Nova Olinda/Ce, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado, a vigência do Contrato de 04 de fevereiro de 2025 para 04 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 31 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARCOS CÉSAR FEITOSA, GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022/SOHIDRA; 29022.000050/2025-87 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Antônio Cordeiro, nº 1106, Lagoa do Toco, Russas/CE, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ nº 08.427.381/0001-00, Tel: (88) 3411-0961; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 03/2022/Sohidra, cujo objeto é os serviços de instalação de 150 (cento e cinquenta) unidades, referente aos (Itens 01 a 03), da Ata de Registro de Preço nº 2021/04562, publicada em 03/05/2021, cujo objeto é os serviços de instalação de 419 (quatrocentos e dezenove) sistemas simplificados com dessalinizadores de 800 l/h em poços tubulares profundos, com serviço de bombeamento e fornecimento de dessalinizadores para atendimento das Regiões Sul Cearense, do Jaguaripe, Noroeste, Norte, Centro Sul, Metropolitana e Sertão Cearense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 20200013/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 19/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO MLG E RC MEDIÇÕES. V – ENDEREÇO: AVENIDA NOVA DO CONTORNO 2131, 2131 – SALA 06 – ALPHAVILLE EUSEBIO COMERCIAL; BAIRRO: PIRES FAÇANHA; CEP: 61.775-903; EUSÉBIO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 61, §7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 02/2025/COGERH/GEMED, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Medição – GEMED, na “não objeção” apresentada pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP/IPCE, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 29012.000291/2025-45, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº010/2023/COGERH**, que tem como objeto o serviço de instalação de medidores de vazão fixos ultrassônicos, medidores de vazão doppler e medidores de vazão eletromagnéticos, de sistema de geração fotovoltaico offgrid, de sistemas de telemetria e integração de dados ao sistema de supervisão, com fornecimento de material. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 672.061,93 (seiscientos e setenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos). O valor global do Contrato de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), passa a ser de R\$ 12.272.061,93 (doze milhões, duzentos e setenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 15/02/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 010/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 29/01/2025. XIII – SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Moises do Nascimento Nogueira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA Nº54/2025.

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR E IMPLEMENTAR O FLUXO QUE TRATARÁ DE CUMPRIMENTOS E DE RESSARCIMENTOS ORIUNDOS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a decisão do Tema 6, de repercussão geral, proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que trata do dever do Estado de fornecer medicamento de alto custo a portador de doença grave que não possui condições financeiras para comprá-lo; CONSIDERANDO a decisão do Tema 1234, de repercussão geral, proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que trata da legitimidade passiva da União e competência da Justiça Federal, nas demandas que versem sobre fornecimento de medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, mas não padronizados no Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO a Súmula Vinculante nº60, do Supremo Tribunal Federal, que preleciona que o pedido e a análise administrativos de fármacos na rede pública de saúde, a judicialização do caso, bem ainda seus desdobramentos (administrativos e jurisdicionais), devem observar os termos dos 3 (três) acordos interfederativos (e seus fluxos) homologados pelo Supremo Tribunal Federal, em governança judicial colaborativa, no tema 1.234 da sistemática da repercussão geral (RE 1.366.243); CONSIDERANDO a Súmula Vinculante nº61, do Supremo Tribunal Federal, que determina diretrizes para a concessão judicial de medicamento registrado na ANVISA, mas não incorporado às listas de dispensação do Sistema Único de Saúde, deve observar as teses firmadas no julgamento do Tema 6 da Repercussão Geral (RE 566.471); CONSIDERANDO que é imperativo garantir o cumprimento eficiente das determinações judiciais, visando a implementação de ações alinhadas às diretrizes operacionais e organizacionais estabelecidas na decisão do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.000302/2025-01. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado, para coordenar e implementar o fluxo que tratará dos cumprimentos e dos ressarcimentos oriundos de determinações judiciais, conforme dispõem os Temas 06 e 1234, do Supremo Tribunal Federal, assim como as Súmulas Vinculantes nº60 e nº61.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I – deliberar e acompanhar as orientações e ações relacionadas ao Tema 1234 e Tema 6, do Supremo Tribunal Federal (STF).
- II – fornecer apoio técnico à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) para estabelecer fluxos e estratégias sempre que necessário.
- III – planejar e executar ações visando garantir o cumprimento das decisões judiciais e realizar a solicitação de ressarcimento quando pertinente.
- IV - coordenar o levantamento de documentos e informações relativas aos processos do período de janeiro de 2018 a junho de 2024, para garantir a organização e o cumprimento dos prazos processuais.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto por um representante das seguintes áreas:

- I - Assessoria Executiva (ASSES);
- II - Superintendência Jurídica (SPJUR);
- III - Secretaria Executiva de Planejamento e gestão interna (SEPGI);
- IV - Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE);
- V - Secretaria Executiva Administrativo-Financeira (SEAFI);
- VI - Coordenadoria Financeira (COFIN);
- VII - Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (COTEC);
- VIII - Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde (COPAF);
- IX - Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB);
- X - Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras (COPLA).



Art. 4º. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Superintendência Jurídica (SPJUR), que será responsável por garantir que as deliberações do grupo sejam fundamentadas e alinhadas às necessidades legais e administrativas.

Art. 5º. As reuniões do GT ocorrerão periodicamente, sendo ajustadas de acordo com a urgência das demandas.

Parágrafo Único. A periodicidade será definida conforme a necessidade dos temas tratados e a complexidade das ações em andamento.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTRARIA Nº295/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024593/2023-52 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA EDENICA DA SILVA**, matrícula nº30006852, que exerce a função de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº296/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024182/2023-67 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº300106-2-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no setor de nefrologia, a partir de 18 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº68/2025 AO CONTRATO Nº765/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004001/2025-48, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº765/2021**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA -COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO	REDUZIDA FUNCIONAL
00549	24200784.10.302.171.20564.03.339034.02.6009200000.1
18040	24200784.10.302.171.20564.03.339034.01.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº72/2025 AO CONTRATO Nº1476/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.006690/2025-25, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1476/2020**, celebrado com a **R. COUTO MAIA GMPLOG GESTÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº04.959.006/0001-41, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº73/2025 AO CONTRATO Nº164/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.006689/2025-09, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº164/2024**, celebrado com a **RV IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.366.444/0001-69, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200254.10.302.171.20652.03.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº74/2025 AO CONTRATO Nº1316/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.006656/2025-51, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1316/2023**, celebrado com a **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.426.484/0001-23, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025
Coordenadoria de Suprimentos - COSUP	15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0
	12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº76/2025 AO CONTRATO Nº1155/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004290/2025-85, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1155/2020**, celebrado com a **LBM SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.436.801/0001-18, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO	REDUZIDA FUNCIONAL
17408	24200784.10.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, considerando os autos do processo NUP 24001.003990/2025-52, **notifica** a empresa **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.963.184/0001-83, com sede na rua Misael Pedreira Da Silva, nº98, Edif. Empire Center Sala 1004, Santa Lúcia, Vitoria/ES, CEP: 29.056-230, para entrega IMEDIATA da aquisição de mobiliário – PLS Nº091/2022 (1.732 Cadeiras Giratórias, 174 Cadeiras Fixas sem Braço, 443 Cadeiras Fixas com Braço, 215 Longarinas de 03 Lugares e 196 Longarinas de 02 Lugares), objeto do Contrato nº976/2024, ARP nº529/2023 RP EXTERNA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº11.125/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP – Maceió/AL, e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº31/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202404298 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **HUB HEALTH DIST DE PROD HOSPITALAR LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2024/04298, Pregão Eletrônico nº20240814, que passa a **incluir à empresa HUB HEALTH DIST DE PROD HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.705.829/0001-30. IV – ITEM; HUB HEALTH DIST DE PROD HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2; 6277210 – BISACODIL, 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO:. QUANT.: 79.900; VALOR UNIT: R\$ 0,1178; VALOR TOTAL: R\$ 9.412,2200. V – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº32/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/04298 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2024/04298, Pregão Eletrônico nº20240814, que passa a **incluir à empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001-36. IV – ITEM; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1547909 – HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO QUANT.: 79.900; VALOR UNIT: R\$ 0,5827; VALOR TOTAL: R\$ 46.557,7300. V – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº33/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/04298 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DROGAFONTE LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2024/04298, Pregão Eletrônico nº20240814, que passa a **incluir à empresa DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.778.201/0001-26. IV – ITEM; DROGAFONTE LTDA; ITEM: 7; 372803 – LEVOTIROXINA (SODICA), 100MCG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO QUANT.: 4.283.526; VALOR UNIT: R\$ 0,0760; VALOR TOTAL: R\$ 325.547,9800. V – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº043/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/04117 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240578

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº50.595.271/0001-05, representada pelo(a) Sr(a).SIMONE BARBOSA inscrito(a) no CPF sob o nº329.988.278-37, Ata de Registro de Preço nº2024/04117, Pregão Eletrônico nº20240578. IV – ITEM(NS); ITEM 4: DESCRIÇÃO/MODELO LICITADA: 1215439 - ELETRODO, ENDOCARDICO DE DESFIBRILACAO DUPLO COIL OU COIL UNICO DE FIXACAO ATIVA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, CONEXAO DF1, DF4 E IS1 PARA TROCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MODELO: Plexa ProMRI. FABRICANTE: BIOTRONIK SE & CO. KG - REGISTRO ANVISA 80224390264/267. PROCEDENCIA: ALEMANHA. DESCRIÇÃO/MODELO ATUAL: 1215439 - ELETRODO, ENDOCARDICO DE DESFIBRILACAO DUPLO COIL OU COIL UNICO DE FIXACAO ATIVA, COMPATIVEL COM RESSONANCIA MAGNETICA, CONEXAO DF1, DF4 E IS1 PARA TROCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: MODELO: Pamira – Procedência: Alemanha – Marca: BIOTRONIK - REGISTRO ANVISA 80224390310 PROCEDENCIA: ALEMANHA. V- DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2022

NUP 24001.098777/2024-30

PRÉ-RESERVA Nº1358497000

I – ESPÉCIE: Doc. nº39/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/CE; III – ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: MYRTON CABRAL NETO EPP; V – ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº1800, Loja 30, Shopping Romcy, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº84/2022**, que tem como objeto locação de 155 (Cento e cinquenta e cinco) Rádios Transceptores Portátil digital, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, rádios de alta capacidade, com serviços de voz e dados para seus usuários, novos e de primeiro uso, permitindo comunicação direta e instantânea entre interlocutores, para atender as necessidades do HGF; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 163.996,20 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 15 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Myrton Cabral Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00657

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA e MF MEDICAL EIRELI. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240203 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.031092/2023-22. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 14285810 - CUBA, ACO INOX, REDONDA, 12CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6000; MF MEDICAL EIRELI: ITEM 5: 1092369 - TESOURA, UNIPOLAR METZEMBAUM, 4,8 A 5MM, 36CM +/-2CM, ACO INOX, BOCA LONGA CURVADA SERRILHADA, DUPLA ACAO ROTATORIA, INTERCAMBIAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240203; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00993

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SISPACK MEDICAL LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO (EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO PAPEL GRAU CIRÚRGICO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240057 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051217/2023-31. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SISPACK MEDICAL LTDA: ITEM 1: 1072434 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 5CM +/- 1CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,3000; ITEM 2: 1072444 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 10CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM 3: 1072464 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 15CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0000; ITEM 4: 1072474 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 20CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,9000; ITEM 5: 1072484 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 25CM +/- 3CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,7000; ITEM 6: 1072494 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 30CM +/- 2CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,9700; ITEM 7: 1072519 - EMBALAGEM, DESCARTÁVEL, 35CM +/- 3CM X100M, TIPO GRAU CIRÚRGICO, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL, SBE, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, EMBALAGEM EM ROLO OU BOBINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,7200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240057; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202500210

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240136 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.102562/2024-21. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; ITEM: 7; 641463 – FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 35/36MM +/-2MM GINECOLOGICO, OBSTETRICIA E FECHAMENTO GERAL ROBUSTA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 6.696; VALOR UNITÁRIO: R\$6,9800; NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA; ITEM: 2; 716369 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 0, AGULHA 3/8 30/31MM CÍRCULO CILINDRICA ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 4.536; VALOR UNITÁRIO: R\$7,8400; ITEM: 8; 641463 – FIO DE SUTURA, DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 35/36MM +/-2MM GINECOLOGICO, OBSTETRICIA E FECHAMENTO GERAL ROBUSTA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 2.232; VALOR UNITÁRIO: R\$8,3100; ITEM: 10; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.124; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4200; ITEM: 14; 601380 – FIO, POLIGLACTINA, 2-0, AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 25/26MM, FECHAMENTO GERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ 25/26MM CÍRCULO CILINDRICA GASTRO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; ITEM: 16; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA ½ CÍRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$8,4900; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; 716379 – FIO, SUTURA

QUANT.: 6.372; VALOR UNITÁRIO: R\$4,7000; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 13; 601380 – FIO, POLIGLACTINA, 2-0, AGULHA 1/2 CIRCULCILINDRICA 25/26MM, FECHAMENTO GERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 7.614; VALOR UNITÁRIO: R\$5,0000; ITEM: 15; 646914 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 30/31MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 5.940; VALOR UNITÁRIO: R\$4,4500; ITEM: 17; 641508 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 3-0, AGULHA ½ 15/17MM CIRCULO CILINDRICA, UROLOGIA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 5.670; VALOR UNITÁRIO: R\$4,8600; ITEM: 19; 641518 – FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 3 – 0, AGULHA ½ 25/26MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs: QUANT.: 9.720; VALOR UNITÁRIO: R\$4,4500; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI; ITEM: 3; 641423 – FIO DE SUTURA, POLIGLAC-TINA 0, AGULHA ½ 40MM CIRCULO CILINDRICA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 10.584; VALOR UNITÁRIO: R\$5,7400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240136; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202500774

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARA ATENDIMENTO DA REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231226 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05132128/2023, Parcial NUP 24001.101707/2024-76. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; 1441125 - RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, RETA, Tamanho 3, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,5600; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 2; 1440037 - PINCA, SCHNIDT CURVADA, PONTA DISTAL SERRILHADA, 19CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 26; VALOR UNITARIO: R\$ 184,7200; ITEM: 8; 1440047 - PINCA, SACA BOCADO RETA, 2MM X 23CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.078,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231226; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202500792

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231500 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06017799/2023, Parcial NUP – 24001.102146/2024-22. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 1040672 - PESSARIO UTERINO, Nº1, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 57MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 4; 1040682 - PESSARIO UTERINO, Nº 2, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 60MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 6; 1040692 - PESSARIO UTERINO, Nº 3, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 63MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 8; 1040717 - PESSARIO UTERINO, Nº 4, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 65MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 10; 1040737 - PESSARIO UTERINO, Nº 5, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 68MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 12; 1040767 - PESSARIO UTERINO, Nº 6, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 70MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 14; 1040787 - PESSARIO UTERINO, Nº 7, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 73MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 7; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 15; 1040890 - PESSARIO UTERINO, Nº 8, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 76MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 16; 1041009 - PESSARIO UTERINO, Nº 9, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 79MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; ITEM: 17; 1041019 - PESSARIO UTERINO, Nº 10, SEM MEMBRANA, EM SILICONE ATOXICO FLEXIVEL, SUPERFICIE LISA EM FORMATO DE ANEL, DIAMETRO EXTERNO DE 82MM, USO EM PROLAPSO UTERINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 389,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231500; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº202500796

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232126 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.014704/2023-12, Parcial NUP 24001.103246/2024-76. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 4; 1055844 - FRALDA, CALCA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 49.914; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; ITEM: 5; 1055844 - FRALDA, CALCA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 16.638; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232126; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005986/2025-29**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº984, de 19 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 144.568,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** ALEXANDRE GOMES DIOGENES e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005986/2025-29**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº132, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 25.226,63 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUAN DANTAS FELIX e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005986/2025-29**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº736, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 43.859,52 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NUÑES DOS SANTOS FILHO e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005986/2025-29**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1.047, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 131.891,37 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025**CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005986/2025-29**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de



2007; na Lei Municipal No. 675, de 22 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 59.314,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: CELSO GOMES DA SILVA NETO e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE
NUP 24001.005986/2025-29

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1510, de 21 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 256.361,69 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: DILMARA AMARAL SILVA e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE
NUP 24001.005986/2025-29

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº550, de 14 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 59.343,71 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSE JOENI HOLANDA DE ARAÚJO e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE
NUP 24001.005986/2025-29

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARÉ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº587, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte - CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 23.839,56 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025
CEO.R/LIMOEIRO DO NORTE
NUP 24001.005986/2025-29

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de Limoeiro do Norte - Dr. João Eduardo Neto, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº548, de 25 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 88.933,24 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025; SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA e FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241044

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA, STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA, FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ARTUR ARENQUE DA SILVA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241044– SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITÉM(NS): LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000; VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00; ITEM 2:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00; ITEM 3:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 2.912,00; ITEM 4:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 2.912,00; ITEM 5:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 2.912,00; ITEM 6:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$



2.884,00; ITEM 7:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00; ITEM 8:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.884,00; ITEM 9:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.884,00; ITEM 11:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.884,00; ITEM 12:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 2.912,00; ITEM 13:QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.472,00; ITEM 14:QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3000; VALOR TOTAL: R\$ 1.854,00; ITEM 15:QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4000; VALOR TOTAL: R\$ 1.872,00; ITEM 24:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4000; VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00; ITEM 25:QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00; ITEM 26:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3000; VALOR TOTAL: R\$ 2.324,00; ITEM 29:QUANT.: 580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; VALOR TOTAL: R\$ 4.924,20; ITEM 30:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; VALOR TOTAL: R\$ 2.377,20; ITEM 31:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; VALOR TOTAL: R\$ 2.352,00; ITEM 32:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4000; VALOR TOTAL: R\$ 2.352,00; ITEM 33:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6000; VALOR TOTAL: R\$ 2.408,00; ITEM 37:QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; VALOR TOTAL: R\$ 2.547,00; STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA: ITEM 10:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7500; VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00; ITEM 16:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1500; VALOR TOTAL: R\$ 2.771,00; ITEM 27:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00; ITEM 28:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500; VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00; ITEM 35:QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,1500; VALOR TOTAL: R\$ 1.956,00; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 17:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; VALOR TOTAL: R\$ 2.917,20; ITEM 18:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; VALOR TOTAL: R\$ 2.402,40; ITEM 19:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; VALOR TOTAL: R\$ 2.402,40; ITEM 20:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; VALOR TOTAL: R\$ 2.402,40; ITEM 21:QUANT.: 340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; VALOR TOTAL: R\$ 2.917,20; ITEM 22:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5800; VALOR TOTAL: R\$ 2.402,40; ITEM 23:QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00; ITEM 36:QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2300; VALOR TOTAL: R\$ 3.369,00; ARTUR ARENQUE DA SILVA: ITEM 34:QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8000; VALOR TOTAL: R\$ 1.404,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 102.737,60; VI – DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2025 PROCESSO: 24001.104744/2024-36

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 149.852,47 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 18 de novembro a 30 de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem saldo contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAUDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.005430/2025-32

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhece a dívida no valor de R\$ 24.708,21 (vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e um centavos), junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO, inscrita no CNPJ 11.552.755/0001-15, referente ao pagamento do complemento do piso da enfermagem correspondente ao período de dezembro de 2024, em decorrência do Contrato de Rateio nº 33/2024, em razão das ações de saúde realizadas na Policlínica Regional do Crato. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.005428/2025-63

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhece a dívida no valor de R\$ 37.076,45 (trinta e sete mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU, inscrito no CNPJ 14.770.466/0001-80, referente ao pagamento do complemento do piso da enfermagem correspondente ao período de dezembro de 2024, em decorrência do Contrato de Rateio nº 14/2024, em razão das ações de saúde realizadas na Policlínica Regional de Igatu. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.005108/2025-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhece a dívida no valor de R\$ 16.161,22 (dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS, inscrito no CNPJ 11.487.835/0001-34, referente ao pagamento do complemento do piso da enfermagem correspondente ao período de dezembro de 2024, em decorrência do Contrato de Rateio nº 41/2024, em razão das ações de saúde realizadas na Policlínica Regional de Russas - Dr. José Martins de Santiago. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP : 24001.024593/2023-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.119,52 (vinte e três mil e cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), junto à requerente MARIA EDENICA DA SILVA, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades



Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300068-5-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.024182/2023-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §º2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.860,13 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta reais e treze centavos), junto à requerente **ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300106-2-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.064452/2024-53

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta reais) em favor de **LOCMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54, serviços de locação de equipamento médico hospitalar (Concentradores de oxigênio com nebulizador de Alto Fluxo), no período de janeiro a julho (proporcional de 01 a 21/07) de 2024, pertencentes ao hospital infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; Contrato nº892/2019. Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.005159/2025-35

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESAN0 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, praia de Iracema, Fortaleza/CE, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM**, inscrita no CNPJ nº 12.609.221/0001-40, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, durante o período dezembro de 2024, em decorrência do Contrato nº. 30/2024, ensejando o pagamento por indenização e Despesa de Exercício Anterior - DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Portando, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º de acordo com o art. 63, lei federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº. 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 26.479,32 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) em favor do requerente. Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº12/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2025

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº291-292, do Processo NUP nº24001.060748/2024-03, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição do medicamento MITOTANO, 500MG, COMPRIMIDO, através de importação direta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2025**, para as seguintes dotações orçamentárias: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01-02506; 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.0-00556. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº11, Fortaleza, 16 de Janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00153 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240344 **Onde se lê:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI: ITEM 14: 1350110 - CAMARA, NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, BASE REVESTIDA EM RODIO, DUAS ÁREAS DE CONTAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,8700; HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: 1349935 - LAMINULA, 20X26X04MM, PARA CAMARA NEUBAUER, VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ITEM 20: 662655 - FITA, PARA AUTOCLAVE, 19X30, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITEM 5: 1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0400; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 26.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; ITEM 8: 68888 - OLEO DE IMERSAO, LIQUIDO, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: .QUANT.: 22.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA: ITEM 2: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 567.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM 7: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 548.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM 17: 1854884 - BECKER, GRADUADO FORMA BAIXA, CERTIFICADO RASTREADO, VIDRO, 05 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,5100; ITEM 19: 426960 - BASTAO, DE VIDRO 10MM X 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 99; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3000; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS: ITEM 9: 1854864 - PAPEL DE FILTRO, TIPO 10 QUALITATIVO, 24CM OU 25CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3780; ITEM 11: 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.9720 ; **Leia-se:** DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI: ITEM 14: 1350110 - CAMARA, NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, BASE REVESTIDA EM RODIO, DUAS ÁREAS DE CONTAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,8700; HOSPMIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: 1349935 - LAMINULA, 20X26X04MM, PARA CAMARA NEUBAUER, VIDRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.690; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ITEM 20: 662655 - FITA, PARA AUTOCLAVE, 19X30, ROLO 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ITEM 5: 1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0400; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM 4: 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 26.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; ITEM 8: 68888 - OLEO DE IMERSAO, LIQUIDO, UNIDADE



1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 22.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA; ITEM 2: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs... QUANT.: 567.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM 7: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. .QUANT.: 548.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM 17: 1854884 - BECKER, GRADUADO FORMA BAIXA, CERTIFICADO RASTREADO, VIDRO, 05 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,5100; ITEM 19: 426960 - BASTAO, DE VIDRO 10MM X 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 99; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3000; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS: ITEM 9: 1854864 - PAPEL DE FILTRO, TIPO 10 QUALITATIVO, 24CM OU 25CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 4.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3780; ITEM 11: 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9720; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA ITEM 3: 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.: 189.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1432 ; Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**CORRIGENDA DO CONTRATO N°64/2023,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023
VIPROC N° N°09003290/2022**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) CONVENENTE: CEO RODOLFO TEÓFILO - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE OBJETO: Contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto, de acordo com as especificações e quantitativos, em conformidade com o Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** “14.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, pode ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.” **Leia-se:** CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: “14.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, pode ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°50-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº100.570-1-9, desta Secretaria, a **vijar** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral, e Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 04 à 07/02/2025, com a finalidade de conduzir colaboradores terceirizados da COTIC, onde estes prestarão suporte técnico na instalação da Infraestrutura de TI nas salas destinadas a ABIPS naqueles municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº57/2025, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°0293/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018184/2023-06, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0293/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1238/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	112.852-1-X	5 MUNIÇÕES CAL.12; 18	628,00	157,00
MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES PIRES	POLICIAL MILITAR	109.992-1-9	MUNIÇÕES CAL.9; 58		157,00
NATANAEL JAIRO PINTO GOMES	POLICIAL MILITAR	300.829-1-5	MUNIÇÕES CAL.40		157,00
ANDRÉ MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.613-1-2			157,00
TOTAL				RS 628,00	

POLICIAIS: 4

VALOR GERAL: 628,00

MUNIÇÕES: 81

*** *** ***

PORATARIA N°0295/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022062/2023-14, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0295/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1694/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.893-1-3	1 PISTOLA CAL.40 1 REVÓLVER	1.248,00	416,00
CLEBERSON MELO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.149-8-7	CAL.38; 12 MUNIÇÕES CAL.38		416,00
JOYCE CRISTINA DE SOUSA SALLES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	300.082-3-5			416,00
TOTAL				RS 1.248,00	

POLICIAIS: 3

VALOR GERAL: 1.248,00

REVÓLVER: 1

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 12

*** *** ***



PORTARIA Nº0306/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052049/2024-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0306/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	POLICIAL MILITAR	308.995-8-X	1 REVÓLVER CAL.38;	400,00	133,33
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	POLICIAL MILITAR	300.018-5-0			133,33
LYVIA GONÇALVES DE VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.023-9-3			133,33

PMS: 3

VALOR GERAL: 399,99

REVOLVER: 1

*** * ***

PORTARIA Nº0314/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039480/2023-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0314/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-630/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO SERGIO SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	135.280-1-2	1 REVOLVER CAL.32;	1.220,00	135,55
BRUNO SENA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.194-8-2	2 REVOLVER CAL.38;		135,55
THEYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.128-8-7	11 MUNIÇÃO CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.32;		135,55
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	POLICIAL MILITAR	304.062-1-4			135,55
JOÃO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	POLICIAL MILITAR	307.541-1-5			135,55
TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	POLICIAL MILITAR	587.466-1-4			135,55
JOSE AELITON MACEDO FIGUEIREDO	POLICIAL MILITAR	300.245-0-8			135,55
VICTOR HUGO DOS SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-4			135,55
VALBER JOSÉ FERREIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	300.274-2-6			135,55
TOTAL				1.219,95	

PMS: 07

VALOR GERAL: 1.219,95

MUNIÇÃO: 16

REVOLVER: 03

*** * ***

PORTARIA Nº0328/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055103/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0328/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3489/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Laert da Silva Nunes	Policial Militar	125.727-1-9	01 Revólver cal. 32 05 Munições cal. 32	RS 420,00	70,00
Danilo Cavalcante Sousa	Policial Militar	305.945-1-7			70,00
Francisco Romário da Silva	Policial Militar	300.260-3-9			70,00
Antônio Daniel Soares Ferreira	Policial Militar	303.967-1-5			70,00
James da Silva Alves	Policial Militar	300.049-2-2			70,00
Luan Gabriel Soares Matos	Policial Militar	300.132-4-7			70,00
TOTAL				420,00	

*** * ***

PORTARIA Nº0331/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055993/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0331/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-920/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Wirley da Silva Nojosa	Policial Militar	306.714-1-4	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	57,81
Gabriel Felismino dos Santos	Policial Militar	300.174-6-3			57,81
Andressa Ribeiro Lira	Policial Militar	300.050-4-X			57,81
Tiago Menezes do Nascimento	Policial Militar	307.068-1-1			57,81
Norma Bruna de Sousa Mendonça Menezes	Policial Militar	308.295-1-4			57,81

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-920/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Familson de Souza Silva	Policial Militar	300.650-1-8			57,81
Antonio Sérgio Ferreira de Oliveira Filho	Policial Militar	308.999-1-1			57,81
Felipe Crisostomo Pontes de Macedo	Policial Militar	305.448-1-1			57,81
Irisval de Amorim Menezes	Policial Militar	300.249-0-7			57,81
Pedro Paulo Martins Silva	Policial Militar	300.411-9-4			57,81
Francisco Rodrigo da Costa Rodrigues	Policial Militar	307.439-1-1			57,81
TOTAL				635,91	

*** *** ***

PORTARIA Nº0349/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028975/2024-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0349/ 2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO AURÉLIO ROCHA AGUIAR	POLICIAL CIVIL	301.244-4-8	25 MUNIÇÕES CAL.40;	1.100,00	100,00
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	POLICIAL CIVIL	301.193-6-3	1 PISTOLA CAL.40 1		100,00
DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	POLICIAL CIVIL	404.726-1-4	CARREGADOR CAL.40		100,00
TARCIZO ALVES SALES NEGO	POLICIAL CIVIL	301.243-6-7			100,00
FRANCISCO JULIENE FERREIRA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	127.239-1-1			100,00
FABRÍCIO BENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.873-1-7			100,00
EVANDRO PAULA BARROS	POLICIAL MILITAR	305.444-1-2			100,00
VALDEMAR GUERRA VIANA	POLICIAL MILITAR	308.905-0-7			100,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	135.376-1-5			100,00
GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	136.214-1-1			100,00
FRANCISCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	305.028-1-7			100,00

PC'S: 4

PMS: 7

VALOR GERAL: 1.100,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 25

*** *** ***

PORTARIA Nº0371/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030149/2024-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0371/2025-GS DE 27 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº412-41/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAXIMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	308.430-1-0	1 PISTOLA CAL.380; 20	580,00	48,33
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X	MUNIÇÃO CAL.380; 1		48,33
SÉRGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.016-6-5	CARREGADOR CAL.380		48,33
FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	POLICIAL MILITAR	307.939-1-9			48,33
CÁSSIO COSTA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			48,33
LENILDO DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			48,33
FELIPE SIMÓES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.675-1-3			48,33
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.667-9-7			48,33
JUAREZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.834-2-X			48,33
DAVI PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.070-1-8			48,33
JOSÉ JOSA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.391-1-1			48,33
ALISON SILVA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	307.560-1-0			48,33
TOTAL				579,96	

PMS: 12

VALOR GERAL: 579,96

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 20

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0385/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028857/2024-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0385/2025-GS DE 24 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	POLICIAL CIVIL	301.196-1-4	1 PISTOLA CAL.380 65	1.440,00	205,71
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	POLICIAL CIVIL	300.496-1-6	MUNIÇÕES CAL.380 3		205,71
CHESMAN DE CASTRO VIANA	POLICIAL CIVIL	300.020-1-6	CARREGADORES		205,71



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO CARLOS VIANA ALVES	POLICIAL MILITAR	302.834-1-4			205,71
TIAGO DE SOUSA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.367-1-9			205,71
FRANCISCO ALBERTO SOUSA SAMPAIO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.185-5-9			205,71
FRANCISCO DAVI PEREIRA JORGE	POLICIAL MILITAR	300.185-9-1			205,71

PCS: 7

VALOR GERAL: 1.439,97

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 65

CARREGADOR:3

*** *** ***

PORTARIA Nº0416/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010092/2024-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0416/2025-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº371-17/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	POLICIAL CIVIL	300.029-5-4	1 REVOLVER CAL.38; 1 PISTOLA CAL.9MM; 3 CARREGADOR CAL.9MM; 6 MUNIÇÃO CAL.38; 50 MUNIÇÃO CAL.40; 55 MUNIÇÃO CAL.9MM	2.164,00	180,33
ARTUR DE SOUSA LIMA	POLICIAL CIVIL	300.032-4-1			180,33
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.010-7-9			180,33
JHONATAN MORENO CAVALCANTE	POLICIAL CIVIL	300.014-2-7			180,33
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	POLICIAL CIVIL	405.066-1-6			180,33
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	POLICIAL CIVIL	404.540-1-2			180,33
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	POLICIAL CIVIL	300.008-4-6			180,33
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.016-8-0			180,33
JONATAN ALMEIDA CUSTÓDIO	POLICIAL CIVIL	300.017-4-5			180,33
ANDERSON DANTAS BEZERRA	POLICIAL CIVIL	300.010-0-1			180,33
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	POLICIAL CIVIL	301.248-7-1			180,33
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JUNIOR	POLICIAL CIVIL	301.213-2-5			180,33
TOTAL				2.163,96	

PMS: 12

VALOR GERAL: 2.163,96

REVOLVER: 01

PISTOLA: 01

CARREGADOR: 03

MUNIÇÃO: 111

*** *** ***

PORTARIA Nº0442/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034683/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0442/2025-GS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-646/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2	1 MUNIÇÃO CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38; 1 PISTOLA CAL.40	1.204,00	75,25
WEYNE ANGELO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.092-6-7			75,25
FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.198-6-5			75,25
CARLOS IGOR PAULINO GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.196-5-2			75,25
FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			75,25
FRANCISCO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	309.153-8-0			75,25
SANDRO SETUBAL FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.032-7-6			75,25
ALDEMARIO COSTA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.192-0-2			75,25
GEILSON DE QUEIROZ MASULLO	POLICIAL MILITAR	300.546-1-X			75,25
LUCAS MESQUITA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6			75,25
HUDSON MOREIRA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.081-2-0			75,25
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.788-1-8			75,25
YURI RIBEIRO DE MENDONCA	POLICIAL MILITAR	587.491-1-7			75,25
EDIVAN SOUSA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	305.022-1-3			75,25
FRANCISCO EMANUEL MELO DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.708-1-2			75,25
LEONARDO BARROS ELIAS	POLICIAL MILITAR	308.739-0-4			75,25
TOTAL				1.204,00	

PMS: 16

VALOR GERAL: 1.204,00

MUNIÇÃO: 01

PISTOLA: 01

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0443/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004132/2022-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0443/2025-GS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1165/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDUARDO SOUSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.295-1-5	5 MUNIÇÃO CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38;	424,00	106,00
ANTONIO GLEISON FERREIRA FREITAS ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.647-6-X			106,00
LUCAS EVERARDO RIBEIRO AURELIO	POLICIAL MILITAR	308.847-6-0			106,00
CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.151-0-0			106,00
TOTAL				424,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 1.204,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0445/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004393/2022-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0445/2025-GS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº432-153/2021	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALEXSANDRO SALES DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.819-1-9	1 REVOLVER CAL.32; 1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO	460,00	51,11
JOSÉ IRANILDO GOMES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	307.503-1-4	CAL.32; 10 MUNIÇÃO CAL.38;		51,11
HELDER IRAN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	309.007-5-8			51,11
CARLOS JANAEL SOUSA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.656-3-4			51,11
TIARLIS CAMERÇA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.596-1-X			51,11
FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.178-1-8			51,11
JOSÉ WILTON DA SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	303.975-1-7			51,11
ANTONIO MARDONIO SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.978-2-X			51,11
ARNALDO PEREIRA CHAVES	POLICIAL MILITAR	588.033-1-6			51,11
TOTAL				459,99	

PMS: 09

VALOR GERAL: 459,99

MUNIÇÃO: 15

REVOLVER: 02

*** *** ***

PORTARIA Nº0446/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006464/2023-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0446/2025-GS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-107/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES GARCIA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.066-4-0	1 REVOLVER CAL.32;	428,00	107,00
HERMES FROTA CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	307.613-1-6	4 MUNIÇÃO CAL.32; 3 MUNIÇÃO CAL.38;		107,00
DIÓGENES LUIS DE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	588.035-1-0			107,00
ANDRÉ ANDERSON RIPARDO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.906-0-4			107,00
TOTAL				428,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 428,00

MUNIÇÃO: 7

REVOLVER: 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0447/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007182/2023-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0447/2025-GS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-18-23/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	POLICIAL MILITAR	309.182-8-2	1 PISTOLA CAL.40; 1 CARREGADOR CAL.40;	1.132,00	188,66
JOHAN JACÓ DE LIMA	POLICIAL MILITAR	843.971-1-3			188,66
DANIEL SEVERO MAREIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.977-5-7	29 MUNIÇÃO CAL.40;		188,66
ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.832-1-9			188,66
JESSICA MARIA DE LIMA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	300.041-7-5			188,66
HELMMER KELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.255-0-4			188,66
TOTAL				1.131,96	

PMS: 06

VALOR GERAL: 1.131,96

MUNIÇÃO: 29

PISTOLA: 01

CARREGADOR: 01

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2024/NUP Nº10001.000438/2025-06 – IG: 1361395000

I – ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº007/2024-FSPDS (SACC 1314429); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ N.º 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Avenida Rua Humberto Morona nº185, bairro Cristo Rei, CEP: 80.050-420, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20230022 - Casa Civil e seus anexos, regido pela Lei nº14.133/2021, no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, tudo de acordo com o Processo NUP nº10001.000438/2025-06; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao registro de preços** para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representantes Legais da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº15/2022 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1362007000

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2022 (SACC 1199571); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza – CE, CEP 60130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº15/2022 – SSPDS (SACC Nº 1199571), nos termos do NUP 10001.015016/2024-46, nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações e no teor da Nota Técnica nº03/2025 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº15/2022-SSPDS (SACC nº1199571), com início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 10 de fevereiro de 2027, cujo objeto contratual visa a prestação de Serviços em nuvem integrado à plataforma de segurança com o uso da solução tecnológica disponibilizada, para pontos de videomonitoramento (Círculo Fechado de Televisão - CFTV), em municípios do interior do Estado do Ceará, incluindo suporte técnico, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 13.360.862,16 (treze milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 10/02/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 03 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Antonio Martins Barbosa - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 03 de fevereiro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1360090000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ N.º 86.781.069/0001-15; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de consultoria técnica**, por meio das ferramentas Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, para auxiliar as contratações públicas da SSPDS-CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº2024.0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.014867/2024-71; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 12 (doze) meses, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 19.004,00 (dezenove mil e quatro reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 101901 / PF 1000010012024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.181.196.20667.03.339039.1.5009100000; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 31 de janeiro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº15/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a **vaijar** para Jijoca/CE, no período de 21/01/2025 a 22/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações preventivas sobre a qualidade de vida, saúde física e mental dos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº10051.000086/2025-95, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2025-DIFIN DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Jijoca	1,5	131,43	197,14	
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Jijoca	1,5	131,43	197,14	
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Jijoca	1,5	131,43	197,14	
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Inspetor	Fortaleza	Jijoca	1,5	131,43	197,14	
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Jijoca	1,5	131,43	197,14	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***



PORTARIA CC 0017/2025-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.128, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, RAFAEL BIAZI SILVA, a partir de 02 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Unidade de Roubos e Furtos de Veículos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°17/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de São Benedito, que viajaram para a cidade de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no dia 02/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento no mandado de prisão naquele estado; conforme processo nº10051.036625/2024-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°17/2025-DIFIN DE 13 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	40500316	Inspetor	São Benedito/CE	São João da Fronteira/PI	0,5	354,84	177,42
LUYNER LOPES DOS SANTOS	30004582	Inspetor	São Benedito/CE	São João da Fronteira/PI	0,5	354,84	177,42
YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	3001166X	Inspetor	São Benedito/CE	São João da Fronteira/PI	0,5	354,84	177,42
DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	40473017	Inspetor	São Benedito/CE	São João da Fronteira/PI	0,5	354,84	177,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	709,68

*** *** ***

PORTARIA N°18/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Sobral, do dia 14/01/2025 ao dia 17/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº10051.000499/2025-70, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°18/2025-DIFIN DE 14 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Junior	405.074-1-8	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	300.009-5-1	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho	300.842-1-7	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Sobral	3,5	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.220,00

*** *** ***

PORTARIA N°19/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na DETIC, matrícula nº300464-1-2, que viajou para Aracati, do dia 09/01/2025 ao dia 10/01/2025, com a finalidade de atender à mudança da delegacia de Aracati; conforme processo nº10051.000468/2025-19, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°20/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS - NÚCLEO OPERACIONAL, que viajaram para Mossoró/RN, do dia 02 a 03 de janeiro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamento para cumprimento de mandado de prisão em desfavor do suspeito intelectual do homicídio do presidente da câmara de vereadores de Tabuleiro do Norte; conforme processo nº10051.000517/2025-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°20/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Fortaleza, do dia 09/01/2025 ao dia 10/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião com os delegados seccionais; conforme processo nº10051.000495/2025-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°25/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegado Regional de Tauá, que viajaram para Fortaleza, do dia 09/01/2025 ao dia 10/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma reunião com os delegados seccionais; conforme processo nº10051.000495/2025-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2025-DIFIN DE 17 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANILO TÁVORA DA FONSECA	301.139-1-8	Delegado	Tauá	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	167.757-1-1	Oficial Investigador	Tauá	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
JEFFERSON ALEXANDRINO	404.869-1-7	Oficial Investigador	Tauá	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº26/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ROBSON DUARTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu, matrícula nº30004043, que viajou para Iguatu, no dia 08/01/2025, com a finalidade de conduzir preso, ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº10051.000529/2025-48, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº27/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Icapuí, que viajaram para Fortaleza, do dia 02/01/2025 ao dia 03/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº10051.000129/2025-32, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2025-DIFIN DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	13891214	Inspetor	Icapuí	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	3007131X	Inspetor	Icapuí	Fortaleza	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº30/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, que viajaram para Jaguaruana, do dia 13/01/2025 ao dia 14/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº10051.000817/2025-01, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2025-DIFIN DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
HIARA GADELHA MOREIRA	30009282	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454012	Escrivão	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
JEFFERSON ALVES LIRA	30085019	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	30009843	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS	30011481	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA T. FILHO	3000020X	Inspetor	Fortaleza	Jaguaruana	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,26

*** *** ***

PORTARIA Nº31/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO, que viajaram para Itarema, do dia 13/01/2025 ao dia 17/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento de missão policial; conforme processo nº10051.000766/2025-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2025-DIFIN DE 21 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBERIO CARMO DE ASSIS	30042212	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	30011457	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	30009185	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	30003144	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
CLEYTON DE LIMA BRAGA	30010825	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	30011341	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	30122097	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	30003373	Inspetor	Fortaleza	Itarema	4,5	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.731,44



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.010097/2024-83, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO NARCÉLIO ATANÁZIO ALVES**, matrícula funcional nº 104.992-1-6, CPF nº 546.962.083-20, na atual posto de Coronel, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 01/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei Estadual nº 18.356, de 10/05/2023 c/c o Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	478,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% – Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	23,94
Gratificação Qualificação Policial – Lei Estadual nº 18.356, de 10/05/2023 c/c o Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	5.879,97
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei Estadual nº 18.356, de 10/05/2023 c/c o Decreto Estadual nº 35.521, de 16/06/2023	17.303,63
TOTAL	23.686,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA Nº050/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.040042/2024-06, contida na Nota nº 103/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 167, de 04/09/2024, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2023, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 2º SARGENTO PM 12973 **FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO**, M.F.: 09703810. QCG em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº074/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, incs. III e V c/c art. 3º, inc. I e art. 10, todos da Lei Estadual nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e parágrafo único do art. 25 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.057871/2024-10, contida na Nota nº 162/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 238, de 17/12/2024, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 2º SARGENTO PM 19145 **JOSÉ OCÉLIO SILVA DE AGRELA**, M.F.: 12736215. QCG EM FORTALEZ-CE, 28 de janeiro de 2025.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº01011/2024 BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE – BPMA O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar operação de reforço de policiamento no município de Pentecoste/CE, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, art. 22, classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01011/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	QUANT	VALOR	TOTAL
Leonardo Santana Amorim	SD PM	307321-1-1	II	14/07/2024 a 18/07/2024	Fortaleza – Pentecoste - Fortaleza	4,5		RS 131,43	RS 591,44
Pedro Paulo Pereira do Nascimento	SD PM	308732-6-2	II	14/07/2024 a 18/07/2024	Fortaleza – Pentecoste - Fortaleza	4,5		RS 131,43	RS 591,44
Rodrigo dos Santos Nascimento	SD PM	300211-5-0	II	14/07/2024 a 18/07/2024	Fortaleza – Pentecoste - Fortaleza	4,5		RS 131,43	RS 591,44

VALOR TOTAL GERAL RS 1.774,32

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº01014/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapajé-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01014/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Sergio Guedes de Brito, MF.: 587.461-1-8	Cb PM	II	08/07/2024 ´a 15/07/2024	PACATUBA/ ITAPAJE/PACATUBA	7,5 diária(s) - 08/07/2024 à 15/07/2024	RS 131,43	RS 985,73
Sydney Timotio dos Santos, MF.: 306.912-1-0	Cb PM	II	08/07/2024 ´a 15/07/2024	PACAJUS/ITAPAJE/PACAJUS	7,5 diária(s) - 08/07/2024 à 15/07/2024	RS 131,43	RS 985,73
Renna Lourenço dos Santos, MF.: 308.781-7-5	Sd PM	II	08/07/2024 ´a 15/07/2024	SÃO GONÇALO/ ITAPAJE/ SÃO GONÇALO	7,5 diária(s) - 08/07/2024 à 15/07/2024	RS 131,43	RS 985,73
Francisco Zulenilson da Silva Brito, MF.: 308.915-4-6	Sd PM	II	08/07/2024 ´a 15/07/2024	ITAITINGA/ ITAPAJE/ITAITINGA	7,5 diária(s) - 08/07/2024 à 15/07/2024	RS 131,43	RS 985,73

VALOR TOTAL GERAL RS 3.942,92

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº01015/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01015/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Antonio Marcos Vieira do Nascimento, MF.: 300.029-1-1	Cb PM	II	09/07/2024 a 16/07/2024	HORIZONTE/ ITAREMA/ HORIZONTE	7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Francisco Tiago Alves Rocha, MF.: 307.538-1-X	Cb PM	II	09/07/2024 a 16/07/2024	MARANGUAPE/ITAREMA/ MARANGUAPE	7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Leonardo Victor Dias dos Santos, MF.: 308.698-7-7	Sd PM	II	09/07/2024 a 16/07/2024	PARACURU/ITAREMA/ PARACURU	7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73
Francisco Roberio Maia Pereira da Silva, MF.: 308.775-6-X	Sd PM	II	09/07/2024 a 16/07/2024	CASCABEL/ITAREMA/ CASCABEL	7.5 diária(s) - 09/07/2024 à 16/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº01016/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01016/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Lindemberg Batalha Lima , MF.: 127.398-1-8	SubTen PM	II	13/07/2024a 18/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Joaquim Valker de Sousa Forte Neto, MF.: 300.212-1-5	Cb PM	II	13/07/2024a 18/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Tiago Moreira Lima, MF.: 308.704-7-6	Sd PM	II	13/07/2024a 18/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Francisco Davi Maciel Vasconcelos , MF.: 309.074-4-2	Sd PM	II	13/07/2024a 18/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Francisco Gil Pereira Rodrigues, MF.: 309.054-1-5	Sd PM	II	13/07/2024a 18/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87
Joao Victor de Jesus Maia, MF.: 300.114-5-7	Sd PM	II	13/07/2024a 18/07/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 13/07/2024 a 18/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 722,87

VALOR TOTAL GERAL R\$4.337,22

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº01017/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Curso Superior de Segurança Pública CSSP/2024, na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará AESP/CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01017/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.: 127.958-1-5	Ten Cel PM	II	14/07/2024 a 17/07/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	3.5 diária(s) - 14/07/2024 a 17/07/2024	R\$131,43	R\$ 460,01
Luciano Rodrigues de Oliveira, MF.: 127.957-1-8	Ten Cel PM	II	14/07/2024 a 17/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 14/07/2024 a 17/07/2024	R\$131,43	R\$ 460,01
Antonio Jose Ivanildo Valentim Leitao Junior, MF.: 132.608-1-8	Ten Cel PM	II	14/07/2024 a 17/07/2024	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	3.5 diária(s) - 14/07/2024 a 17/07/2024	R\$131,43	R\$ 460,01

VALOR TOTAL GERAL R\$1.380,03

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº01029/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Baturité-CE, conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 4,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01029/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Antonio Aldizio de Lima, MF.: 305.844-1-4	Cb PM	II	15/07/2024 a 19/07/2024	RUSSAS/ BATURITE/ RUSSAS	4.5 diária(s) - 15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
Jackson Natanael da Silva, MF.: 308.762-9-6	Sd PM	II	15/07/2024 a 19/07/2024	RUSSAS/ BATURITE/ RUSSAS	4.5 diária(s) - 15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
Carlos Emanuel Nascimento Silva, MF.: 308.653-6-7	Sd PM	II	15/07/2024 a 19/07/2024	RUSSAS/ BATURITE/ RUSSAS	4.5 diária(s) - 15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44
Kayron Christian Lopes Mendonça, MF.: 308.842-5-6	Sd PM	II	15/07/2024 a 19/07/2024	RUSSAS/ BATURITE/ RUSSAS	4.5 diária(s) - 15/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 131,43	R\$ 591,44

VALOR TOTAL GERAL R\$2.365,76

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº01030/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Sobral-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01030/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ivanir da Sousa Vieira, MF.: 302.841-1-9	3ºSgt PM	II	27/07/2024 a 01/08/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 27/07/2024 à 01/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Natanael Pinto Soares, MF.: 587.755-1-7	Cb PM	II	27/07/2024 a 01/08/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 27/07/2024 à 01/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Joao Claudio de Lima Brasileiro, MF.: 300.204-1-3	Cb PM	II	27/07/2024 a 01/08/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 27/07/2024 à 01/08/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
VALOR TOTAL GERAL R\$2.168,61								

*** *** ***

PORTARIA Nº1031/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA - M.F.: 13653410	3ºSGT PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - M.F.: 30394410	3ºSGT PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA - M.F.: 30420616	3ºSGT PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FELIPE GOES DE MEDEIROS - M.F.: 58805513	CB PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MAURO SERGIO PEREIRA - M.F.: 30684818	CB PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA CHOU - M.F.: 30751817	CB PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ROBERIO PIRES SOUSA - M.F.: 30006984	SD PM	II	16/07/2024 a 22/07/2024	Maracanaú / Canindé / Tamboril / Monsenhor Tabosa / Madalena / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS - M.F.: 11898815	SUBTEN PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MARCOS PAULO SABOYA FURTADO - M.F.: 30413210	3ºSGT PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - M.F.: 58790516	CB PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATUSALAN ALVES FREIRE - M.F.: 58744018	CB PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES - M.F.: 30735919	CB PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO - M.F.: 30771516	CB PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES - M.F.: 30870115	SD PM	II	17/07/2024 a 23/07/2024	Maracanaú / Jaguariuba / São João do Jaguaripe / Tabuleiro do Norte / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
FRANCISCO CHARLES DA SILVA - M.F.: 12768818	SUBTEN PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUAN VIEIRA DE LIMA - M.F.: 30642414	CB PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
RAFAEL LEAL DE AQUINO - M.F.: 30652517	CB PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS - M.F.: 30772113	CB PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
CICERO DA SILVA PEREIRA - M.F.: 30736117	SD PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA - M.F.: 30904125	SD PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
EVANILSON MARREIRO PINHEIRO - M.F.: 3001152X	SD PM	II	18/07/2024 a 24/07/2024	Maracanaú / Piquet Carneiro / Orós / Cedro / Acopiara / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
TOTAL								R\$ 17.940,09

*** *** ***

PORTARIA Nº1035/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
1	ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS - M.F.: 13640211	1ºSGT PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
2	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR - M.F.: 30330617	3ºSGT PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
3	EZEQUIEL GOMES ANDRADE - M.F.: 30457919	3ºSGT PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
4	WANDER ALCANTARA PORTELA - M.F.: 30668111	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
5	IURY DA SILVA OLIVEIRA - M.F.: 30736818	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29



ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
6	RICELLE LOPES GADELHA MOTA - M.F.: 30657519	SD PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
7	ELICEU SOUSA COSTA - M.F.: 3090981X	SD PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Tauá / Quiterianópolis / Novo Oriente / Ararendá / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
8	JOEDSON ELIAS SANTANA - M.F.: 3017321X	3ºSGT PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
9	JORDANIO CORPES VIANA - M.F.: 30536517	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
10	REGINALDO VIEIRA DA SILVA - M.F.: 30487311	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
11	JOÃO MIGUEL DE FREITAS TITO - M.F.: 30626311	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
12	JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA - M.F.: 30705513	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
13	WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA - M.F.: 3071671X	CB PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
14	DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES - M.F.: 3091516X	SD PM	II	25/07/2024 a 31/07/2024	Maracanaú / Itarema / Acaraú / Marco / Cruz / Bela Cruz / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
						TOTALRS 11.960,06		

*** *** ***

PORTARIA Nº1036/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
1	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO - M.F.: 13462917	1ºSGT PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
2	DANIEL DA SILVA VIEIRA - M.F.: 58727717	CB PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
3	ERLAN DIEGO DE SOUZA - M.F.: 30601513	CB PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
4	EBERTON SILVA ALENCAR - M.F.: 30635418	SD PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
5	RONYLSON CRUZ SILVA - M.F.: 30834216	SD PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
6	RENATO ALVES DA CONCEICAO - M.F.: 30908198	SD PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
7	REGINALDO DE ABREU CORDEIRO - M.F.: 30916832	SD PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
8	GENISSON DO NASCIMENTO DOS ANJOS - M.F.: 30915844	SD PM	II	19/07/2024 a 25/07/2024	Maracanaú / Ipaumirim / Aurora / Lavras da Mangabeira / Icó / Maracanaú	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
9	IVAN JOSE DOS SANTOS - M.F.: 10692911	SUBTEN PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
10	ALEXANDRE ABREU MAIA - M.F.: 13426619	1ºSGT PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
11	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO - M.F.: 30452410	CB PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
12	TASSIO FERREIRA DE SOUZA - M.F.: 30876865	SD PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
13	ANTONIO RAJOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA - M.F.: 30911075	SD PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
14	ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO - M.F.: 30886038	SD PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
15	ANDERSON GOMES DA SILVA - M.F.: 30002350	SD PM	II	23/07/2024 a 29/07/2024	Maracanaú / Campos Sales / Aiuaba / Antonina do Norte / Salitre / Maracanáu	6,5	R\$ 131,43	R\$ 854,29
						TOTAL RS 12.814,35		

*** *** ***

PORTARIA Nº01038/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a coordenação e fiscalização do apoio policial especializado do efetivo do CPCHOQUE por ocasião dos eventos denominados, FORRICO no município de ICÓ/CE e EXPOCRATO no município do CRATO/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3,5 diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01038/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE, M.F.: 12520913	CEL PM	II	12 À 15/07/2024	FORTALEZA - ICÓ - CRATO -FORTALEZA	3,5 diária(s)	R\$ 131,43	R\$ 460,01	
FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA, M.F.: 10705711	ST PM	II	12 À 15/07/2024	FORTALEZA - ICÓ - CRATO -FORTALEZA	3,5 diária(s)	R\$ 131,43	R\$ 460,01	
FERNANDO BARROSO FILHO, M.F.: 04702018	2ºSGT PM	II	12 À 15/07/2024	FORTALEZA - ICÓ - CRATO -FORTALEZA	3,5 diária(s)	R\$ 131,43	R\$ 460,01	
LUCIANO MENDES MOURA, M.F.: 30416716	3ºSGT PM	II	12 À 15/07/2024	FORTALEZA - ICÓ - CRATO -FORTALEZA	3,5 diária(s)	R\$ 131,43	R\$ 460,01	
						VALOR TOTAL RS 1.840,04		

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO XI AO CONTRATO Nº1201149/2022 – IG 1360492

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento XI ao Contrato nº 1201149/2022; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; p.004
III – CONTRATADA: EMPRESA **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.783.832/0001-70; IV – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.125-101, Fone (85) 3195.2600, 9.9922.9521, e-mail luciene@criart-ce.com.br, neste ato representada pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, Sócia Administradora, RG nº 2002002050878-SSP/CE, CPF nº 514.307.113-53; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Reequilíbrio contratual** sobre a Convenção Coletiva de Trabalho das categorias Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra/2024/2024; VIII – VALOR: Valor mensal de R\$ 376.767,37 (Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor GLOBAL de R\$ 4.521.208,44 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação em DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 23 de janeiro de 2024; XII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra Lúcia Maria Simões Pereira, contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº313/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 309.048-3-4, o valor total de R\$ 2.151,86 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 02/03/2023 a 31/10/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031593/2024-71.A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ VALTER DA SILVA** ocupante do cargo de Soldado desta PMCE, Matrícula: 309.241-8-5, o valor total de R\$ 109,64 (cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), em face a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete – rubrica 205, referente ao período de 16.12.2024 a 31.12.2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001283/2025-11. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor : **EDUARDO ARAÚJO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 111.060-1-3, o valor total de R\$ 21.935,12 (Vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000647/2025-37, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024.A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO CLAUDÍSIO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 094.448-1-5, o valor total de R\$ 7.587,39 (Sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.058760/2024-21, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2023.A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTEIRA Nº128/2025 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: **afastar do serviço** ativo o SUBTENENTE BM **FABIANO MORAIS EVANGELISTA**, Matrícula Funcional nº109.720-1-9, a contar de 23 de Janeiro de 2025, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP nº10021.000586/2025-84. Em Fortaleza - CE, ao(s) 31 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: JOSÉ CISNANDO DE OLIVEIRA BRITO

NUP: 10021.009269/2024-42

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº12/2023 e nas definições esculpidas na alínea

“c”, § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM JOSÉ CISNANDO DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula Funcional nº109.017-1-5, a dívida no valor de R\$ 5.701,00 (Cinco Mil, Setecentos e um Reais), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 10/08/2023 a 31/12/2023, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº233, de 10/12/2024, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA
NUP: 10021.000259/2025-22

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Coronel QOBM ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº108.782-1-7, a dívida no valor de R\$ 18.680,70 (Dezoito Mil, Seiscientos e Oitenta Reais e Setenta centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 18/09/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº006, de 09/01/2025, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 10021.000093/2025-44

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos respectivos MILITARES:

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
ANDRÉ GOMES ADERALDO	202.365-1-5	129,38
ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	202.389-1-7	129,38
ANTÔNIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	202.391-1-5	129,38
JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	202.615-1-X	129,38
JOÃO BATISTA BORGES NETO	202.568-1-8	129,38
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	202.630-1-6	129,38
DAVID BEZERRA FERNANDES	202.480-1-7	129,38
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	202.539-1-6	129,38
DELAMARE ARAÚJO FARIAS	202.595-1-5	129,38
CARLOS BRUNO SILVEIRA	202.591-1-6	129,38
DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	202.593-1-0	129,38
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	202.429-1-4	129,38
JULIANO ARY ROCHA	202.515-1-4	129,38
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	202.499-1-9	129,38
ANDERSON DE LIMA	202.418-1-0	129,38
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	129,38
JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO	202.428-1-7	129,38
ALEXANDER PIRES MEDEIROS	202.554-1-2	129,38
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	202.527-1-5	129,38
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	202.550-1-3	129,38
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	202.360-1-9	129,38
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	202.598-1-7	129,38
ANTÔNIO SIDERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	202.509-1-7	129,38
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	202.401-1-3	129,38
PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	202.381-1-9	129,38
FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	202.575-1-2	129,38
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	202.557-1-4	129,38
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	202.410-1-2	129,38
THIAGO DE LIMA BEZERRA	202.385-1-8	129,38
MARCELO DE SOUSA PIRES	202.537-1-1	129,38
FERNANDO DA COSTA BATISTA	202.414-1-1	129,38
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	202.590-1-9	129,38
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	202.585-1-9	129,38
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	202.427-1-X	129,38
JOSÉ PHELIPPE CAVALCANTE ARAÚJO	202.393-1-X	129,38
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	202.469-1-X	129,38
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	202.398-1-6	129,38
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	202.458-1-6	129,38
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	202.617-1-4	129,38
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	202.625-1-6	129,38
TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024		RS 5.175,20

a dívida no valor de R\$ 5.175,20 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), referente à diferença decorrente de remuneração após ascensão funcional referente à promoção a graduação de 3º Sargento QPBM, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº242, de 23/12/2024, na modalidade Antiguidade, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°016/2025
PROCESSO NUP: 10011.006766/2024-16**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.006766/2024-16, relativo ao pagamento de cinco diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Operador de Drone aplicado à Perícia Criminal realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, nos dias 18 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora **RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº300.330-6-X, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.19.6.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°025/2025
PROCESSO NUP: 10011.004412/2024-29**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.004412/2024-29, relativo ao pagamento de meia diária devida referente para Realização de levantamentos periciais em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, nos dias 16 a 17 de julho de 2024, na cidade de Jucás – CE, pelo servidor **MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA**, matrícula nº300.000-8-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.12.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°027/2025
PROCESSO NUP: 10011.004935/2024-75**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.004935/2024-75, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Representar a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), no Stand da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), no Evento da Expocrato, nos dias 18 e 22 de julho de 2024, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo servidor **FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN**, matrícula nº300.014.0-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 27 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°029/2025
PROCESSO NUP: 10011.007384/2024-00**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007384/2024-00, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma III, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora **HAYANE CASSIA DIAS SOUZA**, matrícula nº300.011-6-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 28 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°030/2025
PROCESSO NUP: 10011.007370/2024-88**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.007370/2024-88, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma III, nos dias 25 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **YURI ROMEIRO GUEDES**, matrícula nº300.014-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 591,43 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 28 de janeiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA Nº0103/2025 - NUP 10041.000473/2025-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 23 E 24, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000473/2025-41 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.081,10
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
MARCEL BUCAR PAZ	12538510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 23	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 23	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.119,70

*** * *** *

PORTEARIA Nº0104/2025 - NUP 10041.000474/2025-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 29 E 30, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000474/2025-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MAYRA FATIMA RAMOS SALES	58809012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 29	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 29	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.347,60

*** * *** *

PORTEARIA Nº0105/2025 - NUP 10041.000475/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 11 E 12, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000475/2025-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
CLEYTON MOURÃO GURGEL	301012-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 11	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 11	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.810,80

*** * *** *

PORTARIA Nº0107/2025 - NUP 10041.000495/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 07 E 08, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000495/2025-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
MAYRA FATIMA RAMOS SALES	58809012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 7	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 7	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.579,20

*** * *** *

PORTARIA Nº108/2025 - NUP 10041.000516/2025-98 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 19 E 20, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000516/2025-98, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 19	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 19	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.810,80

**** * ***

PORTARIA N°109/2025 - NUP 10041.000520/2025-56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 25 E 26, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000520/2025-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°109/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.621,65
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 25	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.544,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 125
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.729,85

**** * ***

PORTARIA N°0112/2025 - NUP 10041.000517/2025-32 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE - 2025 - GRUPO 03 E 04, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000517/2025-32, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°112/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 772,20
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGÊNCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 3	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – CCVE 2025... GRUPO - 3	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.347,60

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTRARIA N°04/2025 - PORTARIA N° 01/2025 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar N° 230, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - FIMPC, alterada pela Lei Complementar N° 239, de 09 de abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR OS CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPC**, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, a seguir: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA e JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, respectivamente, como representantes Titular e Suplente da Casa Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025

Vladyslon da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-57; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97; V - ENDEREÇO: A Rua Rufino de Alencar, nº 134, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula décima primeira do contrato de gestão nº 15/2024, pela Lei Estadual nº 12.781/1997, e pelo artigo 124, I, "a", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo consiste em realizar a **repactuação do contrato** com a finalidade de proceder os ajustes de recursos, a fim de viabilizar a inserção da rubrica “Prestação de Serviços, no Anexo III do Plano de Trabalho”. Dessa forma, para a concretização desta alteração se faz necessário o remanejamento de verbas entre as rubricas, conforme Plano de Trabalho Anexo; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam ; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - Secretaria do Trabalho e Raimundo Nonato Lima Ángelo -Instituto do Desenvolvimento do Trabalho -IDT.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, a Pedido o(a) servidor(a) MATHEUS MACIEL FARIAS, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTRARIA CGD N°01/2025 - REVISÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o pedido de Revisão interposto pelo ex-policial militar ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA, o qual requereu, em suma, a reforma da decisão exarada pelo Controlador Geral de Disciplina, publicada no DOE, nº 064, de 21/03/2022, referendada pelo Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), com acórdão publicado no DOE nº 162, de 09/08/2022, que resultou na aplicação da sanção de expulsão ao requerente; CONSIDERANDO que a Douta Procuradoria-Geral do Estado acolheu o pleito apresentado pela Defesa do requerente, reconheceu que a sentença de absolvição criminal é “fato novo, hábil a preencher o requisito de admissibilidade para a abertura de pedido revisional do ato que ensejou a demissão vergastada, nos termos do art. 102 da Lei nº 13.407/2003”, RESOLVE: Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM), em caráter de Comissão Especial, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para processar a Revisão em comento, a qual terá como apenso o processo SISPROC nº 2004948552. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

* * * * *

PORTRARIA CGD N°60/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 477572024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante das informações constantes do Relatório Técnico nº 560/2022 – COINT/CGD, mencionando o cumprimento de mandados de busca e apreensão expedido pela Vara de Organizações Criminosas nos autos do Processo nº 0809197-32.2022.8.06.0001, em desfavor de servidores da segurança pública, dentre eles, o Policial Penal ITALO EMMANUEL CARDOSO SOARES pela suposta prática dos crimes de homicídios, extorsões, tráfico de drogas, roubos, dentre outros; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, inciso III, bem como, em tese, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 9º, incisos II, IV e IX e artigo 10, incisos V e X e artigo 11, inciso III, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a **presente portaria**, em face do Policial Penal ITALO EMMANUEL CARDOSO SOARES, M.F. nº 430.924-4-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

* * * * *

PORATARIA CGD Nº61/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 467472024, em que o SD PM FRANCISCO EDSON SOUTO JÚNIOR, MF 308.805-4-4, em síntese, é acusado de desempenhar atividades empresariais, além de ocasionar pertubaçao ao sossego alheio com o uso de som alto, fatos ocorridos nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI; no art. 8º, II, III, IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXXIII; no art. 13, § 1º, XXI, XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **FRANCISCO EDSON SOUTO JÚNIOR**, MF 308.805-4-4; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº62/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2300399576, em que o CB PM JOÃO GILVAN DA COSTA BATISTA, MF 306.262-1-4, em síntese, é acusado de violência policial, face a F.G.A.S e L.A.S, durante atendimento de ocorrência no dia 10/01/2023, Bairro Parque Urupê, município de Cascavel/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º IV, V, VII, IX e X; no art. 8º, IV, XIII, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII; no art. 13, § 1º, II, XXX, XXXII, XXXIV e L; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar CB PM **JOÃO GILVAN DA COSTA BATISTA**, MF 306.262-1-4; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº63/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 474652024, em que o SD PM WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA, MF 300.145-7-X, em síntese, é acusado de efetuar disparos de arma de fogo para o alto, após uma discussão em um estabelecimento comercial. Fato ocorrido no dia 18/11/2024, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX e XI; no art. 8º, II, IV, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX e XXXIII; no art. 12, § 1º, I, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII e L; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA**, MF 300.145-7-X; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00441/2025, protocolado em 30 de janeiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** do servidor **JULIO CESAR ARAUJO COSTA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 000937, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de Secretário na Secretaria Executiva Regional XI do Município de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, no período de 02 de fevereiro do corrente ano a 1º de fevereiro de 2027 em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre este Poder e a referida Prefeitura, publicado no DOM em 22 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeova Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00440/2025, protocolado em 30 de janeiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** da servidora **DENISE CAVALCANTI MARTINS**, Analista Legislativo, matrícula nº 000490, deste Poder Legislativo, para prestar serviço, no gabinete da Vice-Prefeita do Município de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, no período de 02 de fevereiro do corrente ano a 1º de fevereiro de 2027 em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre este Poder e a referida Prefeitura, publicado no DOM em 22 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri
PRESIDENTE
Dep. Danni Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeova Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** *** ***



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00439/2025, protocolado em 30 de janeiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a cessão do servidor **RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 001382, deste Poder Legislativo, para prestar serviço, no gabinete da Vice-Prefeita do Município de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, no período de 02 de fevereiro do corrente ano a 1º de fevereiro de 2027 em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre este Poder e a referida Prefeitura, publicado no DOM em 22 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
Dep. De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Dep. Jeova Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
4º SECRETÁRIO

*** * *** *

PORTARIA Nº012/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 27, I da Resolução 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 200085/2025, protocolado em 29 de janeiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidora ALINE SOUSA BESSA, matrícula nº 037086, em virtude de ter contraído nupcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nº B-74, às folhas 235, sob número de ordem 32935, do Cartório Botelho, em 10 de janeiro de 2025, passando a usar o nome de ALINE BESSA SAMPAIO. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETARIO

*** * *** *

PORTARIA Nº20/2025.

DETERMINA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO que a atualização cadastral periódica dos servidores é essencial para garantir a regularidade das informações funcionais e a conformidade com as normas vigentes; CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art.191 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), que enumera entre os deveres do servidor público estadual a observância das normas constitucionais, legais e regimentais; CONSIDERANDO as vedações e exceções disciplinadoras nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal e incisos XV, XVI do art.154 da Constituição Estadual, no tocante ao exercício cumulativo de cargos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da imparcialidade e da moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o cumprimento das vedações estabelecidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a vedaçao ao nepotismo na administração pública; CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Gestão de Pessoas é o órgão central do sistema de desenvolvimento das pessoas deste Poder Legislativo; RESOLVE:

Art.1º Ficam convocados todos os servidores efetivos, ocupantes de função pública e prestacionistas de serviço, ativos, do Quadro de Pessoal deste Poder, para proceder a atualização de seu cadastro funcional;

§1º - Todos os servidores acima elencados devem preencher e apresentar a seguinte documentação, sob pena de caracterização de infração disciplinar:

I – Cadastro Funcional (Anexo I);

II – Declaração de Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (Anexo II), inclusive aqueles que já o fizeram na ocasião da posse;

III – Declaração de Não Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos (Anexo III), inclusive aqueles que já o fizeram na ocasião da posse;

IV – Declaração de Bens (Anexo IV);

V – Declaração de Não Aposentado(a) por Invalidez ou Compulsoriamente (Anexo V);

VI - Declaração de Não Exercício de Atividade Comercial, contratação com o Estado e Participação em Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo, de Empresas ou Sociedades Mercantis (Anexo VI)

VII – Declaração de ausência de nepotismo (Anexo VII);

VIII Cópias de Documento de Identificação (RG, CNH, CTPS, etc), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço, Certificado de Reservista (apenas para homens de até 45 anos) e Número do PIS/PASEP;

IX – 01 (uma) foto 3x4 recente;

X – Cópias dos Certificados e/ou Diplomas de Escolaridade/Titulação Acadêmica;

XI – Comprovante da Conta Corrente do Banco Bradesco;

XII – Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado);

XIII - Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal);

XIV – Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (Superior Tribunal Militar);

XV – Certidão Criminal Negativa (Tribunal de Justiça);

XVI – Certidão de Quitação Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral);

§2º Os documentos constantes nos Anexos I a VII deverão ser acessados em extensão PDF no Portal do Servidor, no endereço eletrônico <https://portaldoservidor.al.ce.gov.br>, com o servidor logado, no menu “Servidor”, submenu “Cadastro Funcional”.

§ 3º Ficam dispensados de apresentação os documentos exigidos nos incisos VIII, X e XI do art. 1º desta Portaria, desde que já constem nos registros funcionais do Departamento de Gestão de Pessoas e não tenham sofrido alterações desde sua última atualização. Caso haja modificação em qualquer dos referidos documentos, o servidor deverá apresentar a versão atualizada no ato da atualização cadastral

Art. 2º A atualização do cadastro funcional será realizada no período de 10.02 a 10.03 de 2025, no horário de 08h às 17h, na Rua Barbosa de Freitas, S/N, no Edifício Deputado Jose Euclides Ferreira Gomes – UNIPACE (ANEXO II), 2º Andar, Sala C.

§ 1º Para fins de esclarecimentos de eventuais dúvidas relacionadas ao processo de atualização do cadastro funcional, ficam disponibilizados os números de telefone (85) 3277-2824 e 3277-3730 durante o período citado no caput deste artigo.

§ 2º O servidor que não realizar a atualização de seu cadastro no prazo previsto no caput deste artigo sofrerá retenção salarial até que seja efetuada a devida atualização, sem prejuízo de outras penalidades legais.

§ 3º Caso o servidor esteja impossibilitado de realizar a sua atualização cadastral no período indicado no caput deste artigo, por motivo legítimo e justificado, poderá haver prorrogação de prazo, a juízo da Diretora de Gestão de Pessoas.

§ 4º Os servidores que estiverem em afastamento legal, como licença médica, licença maternidade ou licença para tratar de interesses particulares, deverão realizar a atualização cadastral no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno às atividades.

§ 5º O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado, a critério do 1º Secretário e por solicitação fundamentada do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º A equipe responsável pela execução dos trabalhos de atualização do cadastro funcional será composta por servidores do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Primeiro Secretário.

PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de Fevereiro de 2025.

Deputado de Assis Diniz
1º SECRETARIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2901.01/25-PE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **Nº PROCESSO:** 2901.01/25-PE. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAIS, COLETIVAS DE IMPRESA E ENTREVISTA DE CAMPO EM RADIOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATERIA DE INTERESSE PÚBLICO, COM VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 8:30 NO PORTAL: [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.GOV.BR/](https://SENADORS.A.GOV.BR/), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC.P.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA M VALZIRENE MARQUES - ME INSCRITA NO CNPJ 23.911.145/0001 - 40, COM SEDE NA AV 23 DE AGOSTO, Nº 15, CENTRO-SENADOR SÁ/CE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESA:** M VALZIRENE MARQUES - ME INSCRITA NO CNPJ 23.911.145/0001 - 40, COM VALOR: ITEM 01 DE R\$ 459,00 E ITEM 02 DE R\$ 150,00 PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE R\$ 396.300,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). **FUNDIDO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO E PELA CONTRATADA M VALZIRENE MARQUES - ME – MARIA VALZIRENE MARQUES. SENADOR SÁ-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 0511.01/2024-CHP – Torna público o resultado **HABILITADAS:** GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO – ADECLAM, CNPJ: 18.415.816/0001-41 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27. Classificação, observando legislação vigente conforme apresentado nas páginas que seguem: 1º LUGAR - GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO – ADECLAM, CNPJ: 18.415.816/0001-41 e 2º LUGAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27, **VENCEDORAS** do certame, **GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO – ADECLAM**, CNPJ: 18.415.816/0001-41, com o **VALOR GLOBAL** no Projeto de Venda de R\$ 582.725,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27, com o **VALOR GLOBAL** (saldo remanescente) no Projeto de Venda de em R\$ 2.158.246,60 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). Ficando aberto prazo recursal. Maiores informações junto a Comissão de Licitação do município de Acaraú/CE. **Acarau-CE, dia 04 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 4º Termo Aditivo aos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01-SME; nº 2023.02.07.01-3-SME – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; nº 2023.02.07.01-5SME – Contratada: Ítalo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Matheus dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-6SME – Contratada: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo; nº 2023.02.07.01-4SME – Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-2SME – Contratada: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; nº 2023.02.07.01-1SME – Contratada: JR Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 21 de março de 2025 a partir de 31 de dezembro de 2024. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº2025.02.04.01-01, Resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.01, O presente contrato tem como fundamento Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria, consultoria, execução contábil, com justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto a TCE/CE, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Dotação: 0101.01.031.0001.2.001.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratante: Câmara Municipal de Ipaumirim/CE - Assina Pela Contratante: Renato dos Santos. Contratado: Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira Contabilidade - ME (Darcont Assistencia Contabil e Administrativa) - CNPJ nº17.519.767/0001-24- Assina Pela Contratada: Saulo Dartagnan Gonçalves Nogueira. Valor Global: R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais). Vigência do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2025, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Ipaumirim/CE, 05 de fevereiro de 2025. Renato dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Iguatu/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2025.02.04.01-01, Resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.01, O presente contrato tem como fundamento Artigo 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1º, e parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Iguatu/CE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Iguatu/CE. Dotação: 0101.01.031.0001.2.001- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Contratante: Câmara Municipal de Iguatu/CE. Assina Pela Contratante: Diego Gomes Felipe - Contratado: Paulo Marden Bezerra Lima Sociedade Individual de Avocacia - CNPJ nº 50.360.985/0001-34 - Assina Pela Contratada: Luiz Alves de Freitas Junior. Valor Global: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2025, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Iguatu/CE, 05 de fevereiro de 2025. Diego Gomes Felipe - Presidente da Câmara Municipal de Iguatu/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso da Chamada Pública Nº 001/2025. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Baixio/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastra na Chamada Pública que ocorrerá no dia 26/02/2025 para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça dos Três Poderes, Centro Adm. Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro, Baixio - CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Baixio/CE, 06 de fevereiro de 2025. Francisco Cavalcante de Araújo - Secretário Municipal de Educação.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2025.02.04.02-01, resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.02.04.02, O Presente Contrato tem como fundamento Artigo 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1º, e parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE. Dotação: 0101.01.031.0001.2.001.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Contratante: Câmara Municipal de Ipaumirim/CE - Assina Pela Contratante: Renato dos Santos Contratado: Morano Alves & Advogados Associados - CNPJ nº17.480.173/0001-57 - Assina Pela Contratada: Luiz Alves de Freitas Junior. Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorar até 31 de dezembro de 2025, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Ipaumirim/CE, 05 de fevereiro de 2025 - Renato dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2809.01/2022.02. A Secretaria de Educação do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2809.01/2022.02, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2809.01/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar para funcionamento das escolas do Município de Morrinhos. Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso 1, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: Ômega Distribuidora de Alimentos EIRELI. Assina Pela Contratada: Francisco Arruda Dias Aguiar. Assina Pela Contratante: Francisca Giriliane Araújo Teixeira. **Morrinhos/CE, 04 de Fevereiro de 2025. Francisca Giriliane Araújo Teixeira - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 2809.01/2022.07. A Secretaria de Educação do Município de Morrinhos torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2809.01/2022.07, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2809.01/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar para funcionamento das escolas do Município de Morrinhos. Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso 1, Alínea "b" e Parágrafo Primeiro, do mesmo Artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: Marilene de Carvalho Vasconcelos EIRELI. Assina Pela Contratada: Marilene de Carvalho Vasconcelos. Assina Pela Contratante: Francisca Giriliane Araújo Teixeira. **Morrinhos/CE, 04 de Fevereiro de 2025. Francisca Giriliane Araújo Teixeira - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0131012025/CPSMLN. Unidades Administrativas: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte; Favorecida: MC Assessoria e Consultoria LTDA; Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Procedimento Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 0131012025/CPSMLN; Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, em 03 de fevereiro de 2025. **Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretor(a) Executivo(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.05.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 07 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 05 de fevereiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 006/2025 - Dispensa Eletrônica nº 001/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de material gráfico compreendendo diplomas, comendas e títulos para serem entregues em solenidades da Câmara Municipal de Amontada no exercício de 2025, bem como a aquisição de Galeria de fotos dos Vereadores, Foto Oficial do Presidente e Vereadores (biênio 2025-2026), Placas de identificação das portas dos gabinetes e setores, e Prismas de Identificações dos Vereadores para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Francisco Fabio da Silva Barbosa - ME. Valor Global: R\$ 56.718,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais). Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 31/01/2025. **Amontada - CE, 31 de janeiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 007/2025 - Dispensa Eletrônica nº 002/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Seleção de Proposta para Contratação de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S- 2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e- social SST, junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: A. Gonçalves Tomaz Assessoria - ME. Valor Global: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 04/02/2025. **Amontada - CE, 04 de fevereiro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.08.1. Objeto: Aquisição de combustível destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais, locados e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: O licitante Auto Posto Tres Irmãos LTDA inscrito no CNPJ Nº 40.075.486/0001-41 classificado nos itens 1 e 2, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 2.581.250,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologamos e Adjudicamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Cícera Aderilma Soares Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde, Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretaria Municipal de Educação, Damião Marques Rodrigues - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, Jose Rodrigues dos Reis - Chefe de Gabinete, Raimunda Edina Pereira - Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Célia Vieira de Macedo Costa - Secretaria Municipal de Agricultura e Raimundo Nonato Nunes Soares - Secretaria Municipal de Administração. **Granjeiro/CE, 05 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.12.03.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº PE 2024.12.03.01, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo, de informática e mobiliários destinado ao Setor Cultural de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/02/2025 até às 17h00min do dia 19/02/2025. Data de Abertura das Propostas: 20/02/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllempreiteiros.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 05/02/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – INEXIBILIDADE Nº 2025.01.30 – EXTRATO DE CONTRATO Nº 202502040001, CELEBRE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA, CNPJ Nº 07.090.965/0001-61, OBJETO: Serviços especializados de contabilidade pública. VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00; Rep. Suiane Oliveira da Silva. FONTE DE RECURSOS: CEO e Polyclínica, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2024.12.05.001- SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Direito Humanos e Proteção Social Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, alimentos perecíveis e não perecíveis, tais como frutas, vegetais, carnes e produtos lácteos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Mercearia Frangovos Unipessoal LTDA CNPJ: 38.713.861/0001-90, tendo menor valor global referente aos lotes 01 e 03 no valor de R\$ 643.195,82 (seiscents e quarenta e três mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Gerenciador(a) da Ata: Roberta Fernandes de Matos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Validade: 12 meses. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Fevereiro de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 006/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2024.12.02.002- SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Direito Humanos e Proteção Social Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas do programa e benefícios eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania. Empresa: Cleilson Lima Gomes CNPJ: 02.980.433/0001-86, tendo Menor Valor Global referente aos lotes 01 e 02 no valor de R\$ 520.458,25 (quininhentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Gerenciador(a) da Ata: Roberta Fernandes de Matos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos e Proteção Social. Validade: 12 meses. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Fevereiro de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú. Torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 21 de março de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.002/2025, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a construção de uma área externa próxima ao campo do Cabim para implantação de uma ATI (academia da terceira idade), localizada na rua 21 entre o lote 06 e 04, s/n, no Bairro Alto Alegre I, em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 21 de março de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 24 de março de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 05 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.01/2025 – PE – SRP - SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Recarga de Gás de Oxigênio Medicinal, com fornecimento de Cilindro (em regime de comodato), destinado a atender as necessidades do Hospital e Maternidade Mãe Totonha, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Madalena – CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 19 de Fevereiro de 2025.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402.02/2025 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados à Frota de Veículos e Máquinas pertencentes às Diversas Secretarias do Município de Madalena-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **07h00min do dia 20 de Fevereiro de 2025.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.12.01/2024-DIVERSAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINÁRIOS ESPORTIVOS E MOBILIÁRIO URBANO), A SEREM INSTALADOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2025 às 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.tabuleirondonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirondonorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Agente de contratação/ Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP.** **Contratante:** Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP; nº 08.007/2023-01-SME – Valor global: R\$ 663.408,69 – **Contratada:** Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ana Karolina Alencar Karam; nº 08.007/2023-03-SME – Valor global: R\$ 99.436,79 – **Contratada:** BA Luz Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA; nº 08.007/2023-02-SME – Valor global: R\$ 118.528,00 – **Contratada:** Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 08 e 12 de março de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01-SME; nº 2023.02.07.01-3-SME – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; nº 2023.02.07.01-5SME – Contratada: Italo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Italo Matheus dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-6SME – Contratada: Luzimara Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimara Damasceno de Araújo; nº 2023.02.07.01-4SME – Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-2SME – Contratada: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; nº 2023.02.07.01-1SME – Contratada: JR Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 180 dias. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. Extrato do 3º Termo Aditivo aos contratos resultante do processo de Adesão nº 2023.02.07.01-SME; nº 2023.02.07.01-3-SME – Contratado: F. Roumes R. de Aguiar, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar; nº 2023.02.07.01-5SME – Contratada: Italo Matheus dos Santos Barros, através de seu representante legal, o Sr. Italo Matheus dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-6SME – Contratada: Luzimara Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimara Damasceno de Araújo; nº 2023.02.07.01-4SME – Contratada: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; nº 2023.02.07.01-2SME – Contratada: Comercial GeK LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; nº 2023.02.07.01-1SME – Contratada: JR Maia Neto Comercial, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 26 de junho de 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.25-CE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 06 de Fevereiro de 2025, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente à Concorrência Eletrônica Nº 002.25-CE-DIV, cujo Objeto é: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza pública no município de Varjota – Ceará. Início da Sessão: dia 21 de Fevereiro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 04 de Fevereiro de 2025. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 006.09/2022-01 – A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato de Aditivo Nº 006.09/2022-01, publicado no dia 27/10/2023, ano XV – Edição nº 202. Folha 111, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 205, 27/10/2023, Folha 298. O Estado de São Paulo, 27/10/2023, Folha B4. O Estado 27/10/2023, Folha 7 Informando que: **ONDE SE LÊ:** Percentual em relação a Supressão ao Contrato Inicial: 2,02% (dois vírgula zero dois por cento). **LEIA-SE: PERCENTUAL EM RELAÇÃO A SUPRESSÃO AO CONTRATO INICIAL: 2,03%** (dois vírgula zero três por cento). **ONDE SE LÊ:** Valor Global R\$: 9.743.262,43 (Nove Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). **LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$: 9.584.869,73** (Nove Milhões Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). Antonio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo de Despesas da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SME – O Município de General Sampaio, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2025-SME, para Aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de General Sampaio. O Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 19 de Fevereiro de 2025 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, de segunda a sexta-feira, ou através do Site: www.GeneralSampaio.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. General Sampaio-CE, 04 de Fevereiro de 2025. Antonia Dilma Cordeiro Santana – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.21.01TP – O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o que foi RESCINDIDO o Contrato Nº 2023.01.16.01, celebrado em 16 de janeiro de 2023, resultante do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 2022.09.21.01TP, celebrado entre o Município de General Sampaio através da Prefeitura Municipal (CONTRATANTE), e do outro lado à empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI (CONTRATADA)**, visando a Contratação para execução dos serviços de pavimentação na entrada da escola no município de General Sampaio. **DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO:** 13 de Janeiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, I em consonância com o art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, posteriores. **General Sampaio-CE, 13 de Janeiro de 2025. José Cordeiro Moreira – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2025-PE04 – A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico Nº 002.2025-PE04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Fevereiro de 2025. José René Felipe de Araújo – Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2025-PEGM – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 20 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Eletrônico Nº 003.2025-PEGM. Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa para serviços de locação de máquinas pesadas, junto a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Negócios Rurais e abastecimento do município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Fevereiro de 2025. Geovana de Mouras Torres – Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 SEDUC – O Ordenador de Despesas Municipal da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 19.07.2021.02 oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2021 SEDUC, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para conclusão da obra da escola situada na localidade de Queimadas junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias** no seu Décimo Quarto Termo de Aditivo, com Vigência a partir 01 de Janeiro de 2025, fixando seu **Novo Vencimento em 01 de Março de 2025**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Edson Lucas da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. Crateús-CE, 05 Fevereiro de 2025. Edson Lucas da Silva – Ordenador de Despesas Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 SEDUC – A Ordenadora de Despesas Municipal da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 19.07.2021.02 oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2021 SEDUC, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para conclusão da obra da escola situada na localidade de Queimadas junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (noventa) dias** no seu Décimo Terceiro Termo de Aditivo, com vigência a partir 01 de Outubro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 01 de Janeiro de 2025**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CONPATE ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Carvalho Cidrão. Crateús-CE, 05 Fevereiro de 2025. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas Municipal da Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Chamada Pública Nº 2024.12.10.01/CPAF/PMC, que tem como objeto a Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE - Licitação Adjudicada e Homologada em favor do Grupo Local: Associação Croataense de Apicultura, Agricultura e Pecuária - CNPJ Nº: 06.268.263/0001-62, com o Valor Global de R\$ 732.228,40 (Setecentos e trinta dois mil, duzentos de vinte e oito reais e quarenta centavos). Grupo Formal - Regional: Cooperativa de Agricultores Familiar da Serra da Ibiapaba - CNPJ Nº: 43.247.364/0001-83 - com o Valor Global de R\$ 526.940,60 (Quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 29/01/2025 - Signatário: Francisco Lopes Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE001/2025-SEEDUC
 – Aviso de 1º Adendo do Edital N° PE001/2025-SEEDUC torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital e seus anexos oriunda do Primeiro Adendo Modificador, ao Edital supra, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE. Por força deste Adendo, fica Remarcada a data de Abertura da Sessão para **19 de Fevereiro de 2025 às 08h30min** (horário de Brasília/DF). O Edital completo e seu Primeiro Adendo Modificador estão à disposição dos interessados nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; e no site municipal, bem como no PNCP. **Crateús-CE, 05 de Fevereiro de 2025.**
Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02.CHP.SMS/2025 – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é o **Credenciamento de empresas e pessoas físicas para prestação dos serviços especializados na realização de exames de imagem, oftalmológicos e laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no Endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, Nº 141 Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: www.carire.ce.gov.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Raila Aguiar Portela – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE REVOCACAO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.01.27.01-PMI/SME. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos, eu, NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, Secretária da Educação do Município de Iguatu/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, determino a **REVOCACAO** do Pregão Eletrônico acima numerado, neste caso, mais especificamente por identificar após a publicação do Edital a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público. **NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N° 03/2025-SEEDUC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 07 de fevereiro a 18 de Fevereiro de 2025 até as 08h59min, pelo sistema Licitamais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 03/2025-SEEDUC - Registro de Preços para aquisição de suprimentos e peças de informática e copiadoras. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances será às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 05 de fevereiro de 2025.**
Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos N° 2025.02.04.001-SEEDUC, N° 2025.02.04.001-SEINFRA e N° 2025.02.04.001-SESA do Pregão Eletrônico N° 2025.01.13.001-GM; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis pertencentes a frota automotiva do município; Contratado e signatário: L. W. Veríssimo Sousa-EPP, Luiz Wellington Veríssimo Sousa; Valor Global: R\$ 404.031,00; Valor Global SEDUC: R\$ 304.361,00; Valor Global SEINFRA: R\$ 59.980,00; Valor Global SESA: R\$ 39.690,00; Dotações Orçamentárias: 01.18.18.12.361.1 204.2.072/01.07.07.12.122.0402.2.017/01.18.18.12.361.1201.2.019/01.11.11.04.122.0402.2.038/02.06.06.10.122.0402.2.008/02.17.17.10.302.1003.2.011; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 04/02/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.02.01-2025-SRP- PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **20 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0502.01-2025-PE**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ; <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 05 de fevereiro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.02.01-2025. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h (nove horas), do dia 21 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO n° 05.02.01-2025.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoao dojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoao dojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 05 de fevereiro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.21.02. A Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a presente Retificação do item 14.10 do Edital, nos seguintes termos: Onde se lê: “Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 0,5 (zero vírgula cinco) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação de 10% do valor estimado das parcelas pertinentes.” Leia-se: “Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação de 10% do valor estimado das parcelas pertinentes.” Ressalta-se que a presente retificação consiste em ajuste formal e não altera substancialmente a proposta, mantendo-se inalterado o prazo estabelecido no Edital. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento convocatório. **Missão Velha/CE, 05 de fevereiro de 2025. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Através do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Retifica a Publicação do Extrato de Aditivo referente ao Processo de Concorrência Eletrônica N° 1504.01/2024 - SMDU/CE; Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Fortim-CE. Publicado nos Jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, O povo e Diário Oficial dos Municípios Ceará, dia 04 de Fevereiro de 2025. Onde se lê: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prorrogação do Prazo ao Contrato: N° 1806.01/2024 - SMDU - 04º Aditivo Contratual - Referente ao Processo Administrativo Concorrência Eletrônica N° 2012.03/2023-SMDU. Leia-se: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Prorrogação do Prazo ao Contrato: N° 0306.01/2024-SMDU - 04º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo Concorrência Eletrônica N° 1504.01/2024 - SMDU/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação. O Pregoeiro da Comissão de Pregões torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N° 2023.12.18.01 - PE - FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em Estado de Vulnerabilidade Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE. Foi Revogado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **O Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2025-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025-DIV, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de locação de impressoras multifuncionais com recarga e substituição de toner, manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá -CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 18/02/2025. Abertura das Propostas 18/02/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 18/02/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 05 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Errata do Pregão Eletrônico Nº 2024.11.27.1. Devido a Alteração do Nome do Secretario Responsável. Das Alterações: Consta como única alteração o Secretário(a) Responsável pela Secretaria Municipal de Educação publicado nos Extratos de Contratos no DOU e DOE nas edições de 30/01/2025 referentes ao Pregão Eletrônico nº 2024.11.27.1. Onde se Lê na Primeira Publicação dos Extratos de Contrato: Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0001, Antonio Luiz de Santana Neto - Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0002, Antonio Luiz de Santana Neto - Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0003, Antonio Luiz de Santana Neto - Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0004, Antonio Luiz de Santana Neto. Agora se Lerá Como: Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0001, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz - Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0002, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz - Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0003, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz - Extrato de Contrato: Contrato nº 2025.01.28-0004, Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz. Desta forma, a partir desta publicação constaram como feitas as devidas correções pertinentes, de forma a não alterar nenhuma outra parte do processo em epígrafe. **Responsável pela Publicação: Zilderleni Barbosa Felizardo Cruz - Jardim/CE, 05 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502.02-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 18 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502.02-2025-SRP-PE.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS E VASILHAME DE 20 LITROS PARA ÁGUA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ; <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 05 de fevereiro de 2025. **LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipueiras/CE. A sessão será realizada através do <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pelo endereço eletrônico, com data de abertura agendada para 19 de Fevereiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipueiras - CE, 05 de Fevereiro de 2025. José Gerardo da Silva Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato. A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 2019.12.30.2 decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.11.14.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e execução contabil, a serem prestados junto a Câmara Municipal do Crato/CE. Contratante: A Câmara Municipal do Crato/CE. Contratada: Francisco Claudio de Melo - ME, com sede na cidade de Caririaçu, Estado do Ceará à Rua Luiz Rolim, n.º 060 – Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 13.663.962/0001-72, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Claudio de Melo, inscrito no CPF/MF nº 836.XXX.XXX-53. Fundamentação: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Crato-CE, 30 de janeiro de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.04.01 – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 06 de Fevereiro de 2025 às 09h (horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A Data de Abertura do Certame será dia 19 de Fevereiro de 2025, às 14h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2025.02.04.01, com fins a Objeto: **Aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI.** As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasilia. **Jijoca de Jericoacara-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Luciana Setúbal Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01 – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2025.01.30.01, no que se refere ao critério de julgamento. **ONDE SE LÊ:** “Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote”. **LEIA-SE:** “**PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**”. Permanecem inalteradas as demais disposições do aviso. **Jijoca de Jericoacara-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Luciana Setúbal Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação. A Agente de Contratação torna público aos interessados que a Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão editalícia, em especial o disposto no art. 71, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a Revogação dos Grupos 01 e 02 do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.07.2-SRP,tendo em vista à necessidade de retificação em virtude de divergências entre a descrição dos produtos e a unidade de medida adotada, para que nesta oportunidade seja reavaliado o valor estimado, levando-se em consideração a discrepância dos preços apresentados neste certame, tudo conforme documentos acostados aos autos do processo na fase de julgamento das propostas de preços. A íntegra do Termo de Revogação e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 05 de fevereiro de 2025. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto, Ciência e Tecnologia - Aviso de Adiamento de Sessão Pública. Processo N.º 00006.20250115/0001-62. Pregão N.º 001/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o adiamento da abertura das propostas do Pregão n.º 001/2025-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento contínuo de serviços de realização e organização de eventos, com o fornecimento de materiais, mão de obra e locação de equipamentos, destinado a atender as demandas dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: Nova data para recebimento das propostas: até às 8:30 AM do dia 20/02/2025. Nova data para abertura das propostas: 20/02/2025, às 9:00 AM. Local do edital e da abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](https://novobbmnet.com.br). **Itaiçaba, Ceará, 05/02/2025. Rosany Maria Barbosa Lima. Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.1**, cujo objeto é a Aquisição de poltronas rebatível para o auditório da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sítio na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 05 de Fevereiro de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05.02.01/2025, Objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da Rede de Ensino Infantil e Fundamental, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00H, ou pelos os sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 05 de fevereiro de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 03/2025-GM/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura, iluminação, decoração e realização de eventos para Diversas Secretarias, o sistema receberá o cadastro das propostas até 21 de fevereiro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-licitaçoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosoace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 05 de fevereiro de 2025. Antônio Francisco do Nascimento - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.31.01. Objeto: Aquisição de combustíveis e ARLA - 32 para atender as necessidades da frota de veículos das Diversas Secretarias de Município de Missão Velha/CE. Vencedores: J R Macedo LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28, com o valor global de R\$ 1.331.128,00 (Um milhão trezentos e trinta e um mil cento e vinte e oito reais), e Posto de Revenda de Derivados de Petróleo José Leite Fechine LTDA, CNPJ nº 07.137.895/0001-50, com o valor global de R\$ 1.352.318,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e dezoito reais). Homologado a presente licitação na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Ordenadores de Despesas: Káy France de Araújo Pereira Quindere - Fundo Geral; Paula Danielly Figueiredo Silva – Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Francisco Rafael Tavares Luna - Secretaria de Saúde. **Missão Velha-CE, 02 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação e de manutenção de computadores e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Hidrolândia-CE - Data Final das Manifestações: 18/02/2025 - Horário: 18h00m - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/chamamento.php> - E-mail para envio do Termo de Intenção: setorplancontratacoespmh@gmail.com. **Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Gilvan Rodrigues Bezerra.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, sanitário, pintura, afins e outros materiais de consumo e permanente, destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Hidrolândia-CE - Data Final das Manifestações: 18/02/2025 - Horário: 18h00m - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacaolist.php?id=488> - E-mail para envio do Termo de Intenção: setorplancontratacoespmh@gmail.com. **Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Gilvan Rodrigues Bezerra.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2711.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2711.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 19 de FEVEREIRO de 2025, às 09h, no portal: [https://www.novobbmnet.com.br/](http://www.novobbmnet.com.br/), com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001.03/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA RÉGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPÉ/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025PEFMS - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiairés torna público que no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012025PEFMS, cujo o objeto é a Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiairés-Ce. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 20 de fevereiro de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apiairés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apiairés - Ce, 05 de fevereiro de 2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato nº 2025.02.04.1. Referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.04.23.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Karine Almeida de Araújo LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 111.220,64 (cento e onze mil duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Karine Almeida de Araújo. **Granjeiro/CE, 04 de fevereiro de 2025.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.01-CMC - A CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.01-CMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À MESA DIRETORA E AS COMISSÕES LEGISLATIVAS PERMANENTES E TEMPORARIAS, COM ANALISE TÉCNICA, REVISÃO REDATORIAL E PARECERES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1209 OU NO ENDEREÇO: RUA CARLOS MORAIS, 421 - CENTRO - CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-000. CARIRIAÇU/CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025. ALDEMIR DE SOUZA BARROS - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CATUNDA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025/PRE. A SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00 da manhã, do dia 21 de fevereiro de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 001/2025/PRE, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os documentos serão recebidos a partir da publicação deste aviso até a data e horário marcados para a sessão pública. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do município de Catunda-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - www.catunda.ce.gov.br - licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@catunda.ce.gov.br ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Bairro Centro, Catunda-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 02.05.02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza e higiene para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE.. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 19/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de Disputa de Preços: dia 19/02/2025, às 13h00min, horário de Brasília, e demais informações no site acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 02.05.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para as aquisições de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para a manutenção da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 19/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 19/02/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no site acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0402.01.2025-PE. O(A) Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 21 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0402.01.2025-PE. Objeto: Modernização da administração da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte através da implementação de soluções tecnológicas que otimizem processos, aumentem a transparência, virtualizem atividades e modernizem a comunicação, visando aprimorar a gestão pública e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Tabuleiro do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2025. Geire Robson Gadelha de Oliveira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Contrato Nº 0108.01/2023.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Cleyton da Costa Sobrinho, Contratado: Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08. Valor: R\$ 944.533,56(novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Poço Verde a Bom Jesus e na localidade de Touro no Município de Mucambo-CE. Fonte dos Recursos: Convenio com a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e Recursos Próprios do Tesouro Municipal. Modalidade: Tomada de Preços Nº 0108.01/2023. Data: 25 de janeiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEDUC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE. Através de sua CPC, comunica aos interessados a REVOCAGÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Peças Automotivas e Prestação de Serviços Mecânicos, destinados a atender a Frota de Veículos do Município de Ibiapina-CE. Maiores informações junto a Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina/CE, 05 de Fevereiro de 2025 - FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação - Órgão Gerenciador.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretarias de Educação, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 2025.02.04.001-SEDUC, Nº 2025.02.04.001-SEINFRA e Nº 2025.02.04.001-SESA do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.13.001-GM; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis pertencentes a frota automotiva do município; Detentor e signatário: L. W. Veríssimo Sousa-EPP, Luiz Wellington Veríssimo Sousa; Valor Global: R\$ 404.031,00; Valor Global SEDUC: R\$ 304.361,00; Valor Global SEINFRA: R\$ 59.980,00; Valor Global SESA: R\$ 39.690,00; Data da Assinatura: 04/02/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2025.01.31.01 - Processo Originário: Chamada Pública N.º 2024.12.10.01/CPAF/PMC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE - Contratada: Associaçao Croataenea de Apicultura, Agricultura e Pecuaria, CNPJ nº 06.268.263/0001-62 - Valor Global: 732.228,40 (Setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2025 - Vigência: 31/12/2025 - Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Antônio Vanderley Alves de Araújo (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2025.01.31.02 - Processo Originário: Chamada Pública N.º 2024.12.10.01/CPAF/PMC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE - Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiar da Serra da Ibiapaba, CNPJ nº 43.247.364/0001-83 - Valor Global: R\$ 526.940,60 (Quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2025 - Vigência: 31/12/2025 - Fundamentação Legal: §único, Art. 61 e Art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Fernando Antônio Barbosa Gomes (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 21 de Fevereiro de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2901.01/2025-CE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de praça pública na localidade de Extremas de Santa Luzia no Município de Graça-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce-ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255. **Graça - CE, 05 de fevereiro de 2025. Francisco Ximenes da Silva Júnior - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/130125.01/SAF – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 21/02/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bll.org.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br/site> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bll.org.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DO MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.18.12.2024-SEINFRA – A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.18.12.2024-SEINFRA, critério de Julgamento **Menor Preço por Item**, tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa de consultoria técnica especializada para a revisão do Plano Diretor Participativo – PDP do município de Russas/CE, foi **REVOGADA** nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Russas-CE, 04 de Fevereiro de 2025**. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.001/2025-CE. O Secretário de Infraestrutura do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação ao EDITAL da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.001/2025-CE e alteração na data da abertura do certame para o dia 20 de fevereiro de 2025 às 9h00min. As demais condições do Edital permanecem inalterados. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Pavimentação em Piso Intertravado de Concreto em Diversas Ruas – MAPP 5900, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE. Banabuiú/CE, 04 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP**. **Contratante**: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP: **nº 08.007/2023-06-SME** – Valor global: R\$ 643.962,11 – **Contratada**: Ana Karolina Alencar Karam LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ana Karolina Alencar Karam; **nº 08.007/2023-05-SME** – Valor global: R\$ 116.378,00 – **Contratada**: Francisco Wagner Ferreira da Silva - ME. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO**: aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 10 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Morada Nova, através da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação contida no Pregão Eletrônico nº 21.01.01/2025-SEDUTEC, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Básica, do Município de Morada Nova/CE, resolve Revogar o referido processo por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021. **Wagner Lima de Andrade. Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia. Morada Nova/CE, 04 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato - Concorrência Eletrônica nº. 2024.04.18.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no piçarramento de estradas vicinais no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº. 066/CIDADES/2023 – Plano de Trabalho nº. 1159254/2023 e MAPP nº. 5657, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Valor Total: R\$ 739.085,49. Prazo de Execução: 04 meses. Vigência do Contrato: 12 meses. Signatários: Juscivaldo Andrade de Sousa e José Audisio de Moraes. **Umari/CE, 03 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato nº 2025.01.23.01.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2025.01.23.01. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Quixelô e a empresa Luis Edson Oliveira - MEI, inscrita no CNPJ nº 56.262.476/0001-55. Objeto: A Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor mensal: R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais) Valor Total do Contrato: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Luis Edson Oliveira Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.09.19. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2023.11.96. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MATEUS HOLANDA DIOGENES- ME, CNPJ nº 24.727.050/0001-33. Objeto: Realinhamento de preços do contrato nº 2023.11.96, originário pelo Pregão Eletrônico nº 2023.09.19. Valor Global de R\$ 119.481,60 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos). Acesso na íntegra: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Mateus Holanda Diógenes. CRATO/CE, 31/01/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ibiapina - Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 002/2025-CMI. Objeto: Contratação de solução em Tecnologia da Informação (TI) para atender as demandas da Câmara Municipal de Ibiapina-CE. Onde lê-se: “no próximo dia 14 de Fevereiro de 2025, às 14h”; Leia-se: “no próximo dia 21 de Fevereiro de 2025, às 14h”. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Pe. Ibiapina, nº 680, Centro, Ibiapina/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.cmibiapina.ce.gov.br/>; <http://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; <https://pnep.gov.br/app/editais>. **Ibiapina-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Reginaldo Teixeira Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipueiras - Retificação de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 002/2025-CMI. Objeto: Contratação de solução em Tecnologia da Informação (TI) para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. Onde lê-se: “no próximo dia 14 de Fevereiro de 2025, às 9h”; Leia-se: “no próximo dia 21 de Fevereiro de 2025, às 9h”. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.camaraipueiras.ce.gov.br/>; <http://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> e <https://pnep.gov.br/app/editais>. **Ipueiras-CE, 05 de Fevereiro de 2025. Maria Márcia Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato N° 2025.01.30.001-SESA da Concorrência Eletrônica Nº 2024.10.03.001-SESA; Objeto: Reforma geral da pediatria e obstetrícia Nilda Noronha e 2ª etapa da reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Cícero Ferreira Filho; Valor Global: R\$ 623.752,48; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.302.1003.1.002; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Contratada e signatário: I P N Construções e Serviços Ltda, Ivo Pinheiro do Nascimento; Valor Global: R\$ 623.752,48; Elemento de Despesa: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 04/02/2025; Vigência: 90 (noventa) dias, contados da expedição da ordem de serviços.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-02-220125-CMR – Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Reriatuba/CE – Data de Abertura: 21/02/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.camarareriatuba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): João Pedro Ribeiro Silva.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP.** **Contratante:** Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2023-PERP: **nº 08.002/2023-03-SME** – Valor global: R\$ 14.061,60 – **Contratada:** D.W da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dário Weyder da Silva de Souza. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de camisetas personalizadas para uso em Programas e Projetos Educacionais da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2024.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a black border, intended for the handwritten name of the addressee.